



Relatório e Contas 2012

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	5
A Empresa	7
Principais acontecimentos	12
A – Governo da Sociedade	15
1. Missão, Objetivos e Políticas	15
2. Regulamentos Internos e Externos	19
3. Informações sobre transações relevantes.....	18
4. Modelo de Governo	19
4.1 Órgãos Sociais	19
4.2 Estrutura Organizacional	27
5. Remunerações e Outros Encargos	30
6. Análise da Sustentabilidade	32
7. Gestão do Capital Humano	32
8. I&D e Inovação	36
9. Ética e Prevenção da Corrupção	37
10. Controlo do Risco.....	37
11. Prevenção de conflitos de interesses.....	39
12. Divulgação de informação	40
13. Publicidade Institucional	40
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	41
14.1 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos	44
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	45
16. Relatório dos Administradores Não Executivos	50
B – Atividade da Empresa	51
1. Introdução	51
2. Enquadramento Macro Económico	51
3. Enquadramento do Sector	53
4. Regulação	56
5. Análise Económica e Financeira	58
6. Atividade Operacional	61
7. Objetivos de Gestão	74
8. Perspetivas para o Futuro	75
9. Factos Relevantes após termo do Exercício	76
10. Sucursais da Sociedade.....	76
11. Considerações Finais	77
12. Proposta de Aplicação de Resultados	77
13. Anexo ao Relatório	77
Contas do Exercício de 2012	79
Relatório e Parecer do Fiscal Único	
Certificação Legal de Contas	

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O ano de 2012 foi um ano muito difícil para o país, em virtude da crise financeira e da necessidade de saneamento das contas públicas.

Para a Águas do Centro, SA esta situação significou a continuidade do plano de redução

dos custos operacionais iniciado em anos anteriores e o deslizamento do plano de investimentos.

Não obstante o sacrifício do plano de investimento e as condicionantes impostas pelas medidas de contenção, a Águas do Centro fez questão de entregar aos seus utilizadores um produto e serviço de qualidade comprovada e sem interrupção.

Foi igualmente possível retomar, no segundo semestre do ano, o plano de investimentos previsto com a abertura de diversos concursos para elaboração de projetos e adjudicação de obras fundamentais para o sistema multimunicipal.

No plano económico-financeiro é de salientar que, não obstante os resultados operacionais positivos, os resultados líquidos são negativos, continuando o nível de sustentabilidade económico financeira da Águas do Centro numa trajetória de agravamento, verificando-se uma degradação dos capitais próprios por acumulação de prejuízos.

Com efeito, os proveitos operacionais da empresa excedem os custos operacionais, mas a empresa não gera recursos suficientes para fazer face ao serviço da dívida e aos encargos financeiros daí resultantes.

Como forma de resolver a situação difícil que esta e outras empresas do interior do país

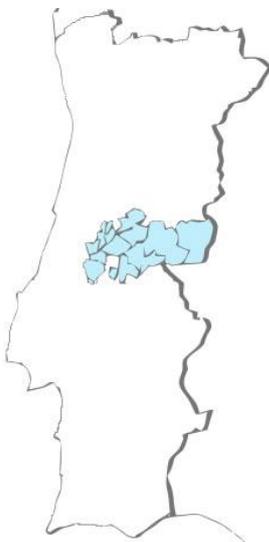
apresentam foi proposto e apresentado aos Senhores acionistas o projeto de agregação de um conjunto de Sistemas Multimunicipais onde se inclui a Águas do Centro e que visa não só garantir a sustentabilidade económico-financeira do setor, mas também a criação de setores socialmente mais justos e equilibrados.

Embora não se avizinhem tempos fáceis estou convicto de que, com firmeza, trabalho e a colaboração de todos – acionistas, colaboradores, utilizadores e demais interessados – será possível vencer os desafios que se nos colocam, e o ano de 2013 constituirá um ponto de viragem no setor das águas.

Manuel Joaquim Barata Frexes

Presidente do Conselho de Administração

A EMPRESA



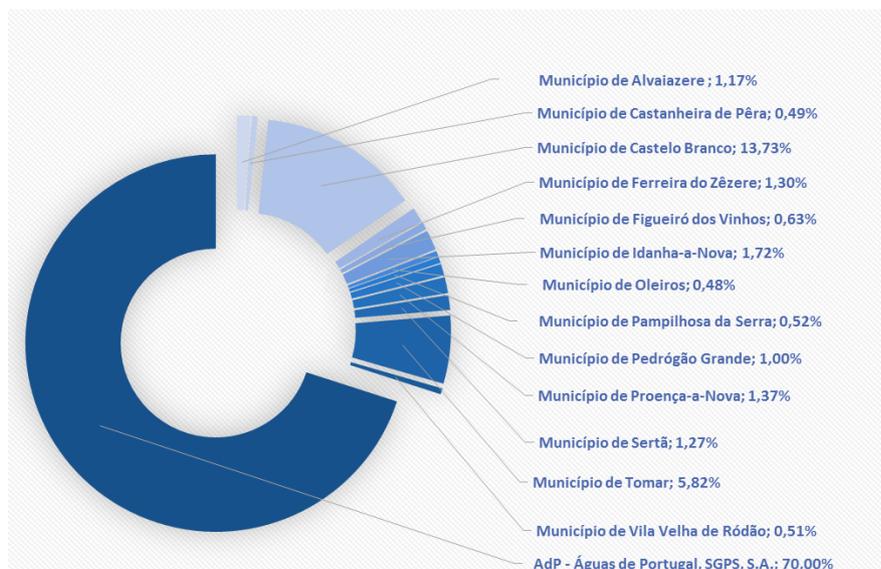
A Águas do Centro S.A. é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais públicos, responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado através do Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 29 de Junho, tendo como objetivo a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.

A Águas do Centro fornece ainda água para consumo humano à Águas do Zêzere e Côa, SA e Águas do Mondego, SA para abastecimento ao sul do Fundão e parte de Ansião, respetivamente, e fornece serviços de tratamento de águas residuais à Águas do Mondego S.A. para parte do Município de Ansião.

A partir de 2010 a Sociedade passou a abranger os Municípios de Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha.

I-Acionistas

Detentora de um capital social de € 24 000 000,00 totalmente realizado, a Águas do Centro, SA é participada pela AdP – Águas de Portugal, SGPS,SA, e pelos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão, de acordo com a seguinte estrutura acionista:



Está em curso o processo de subscrição do capital social por parte dos municípios do médio tejo – Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha – o qual será realizado através da redução em igual montante da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

2 – Cadeia de valor

A atividade da Águas do Centro, SA tem início na identificação das necessidades de abastecimento de água para consumo público e de saneamento em alta dos municípios que a integram sendo que, depois de suportadas no contrato de concessão e com recurso a financiamento comunitário, desencadeia um conjunto de etapas através das quais dá cumprimento à missão a que se propõe.

Seguidamente apresenta-se a cadeia de valor das atividades chave da empresa: água e Saneamento

Operação - Água

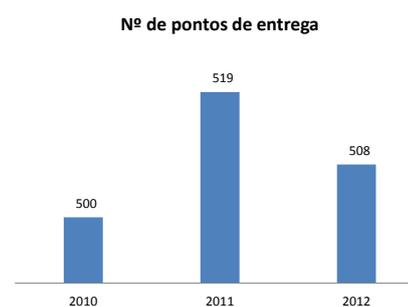
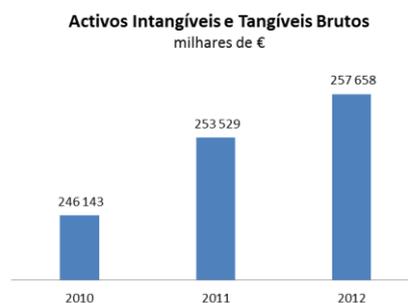


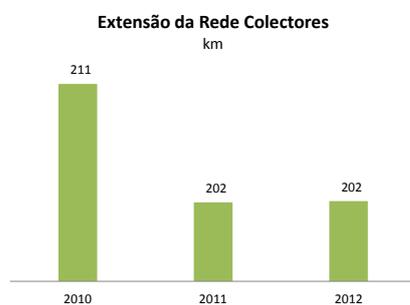
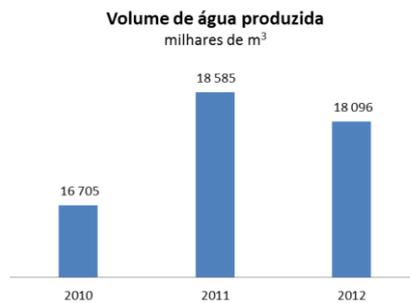
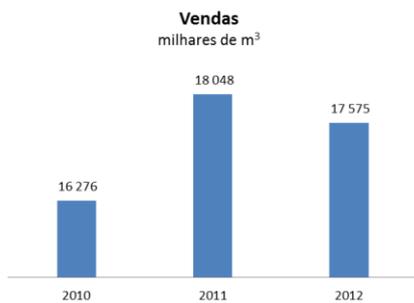
Operação - Saneamento



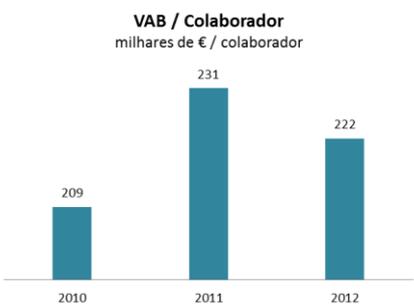
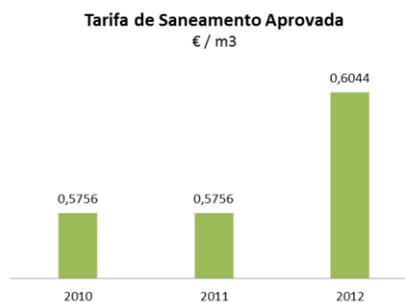
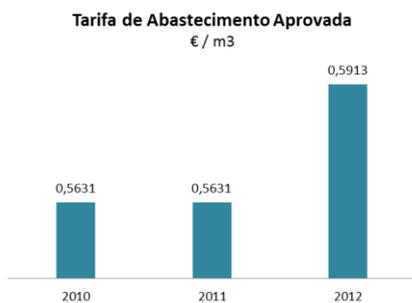
3 – Síntese de Indicadores

Dimensão

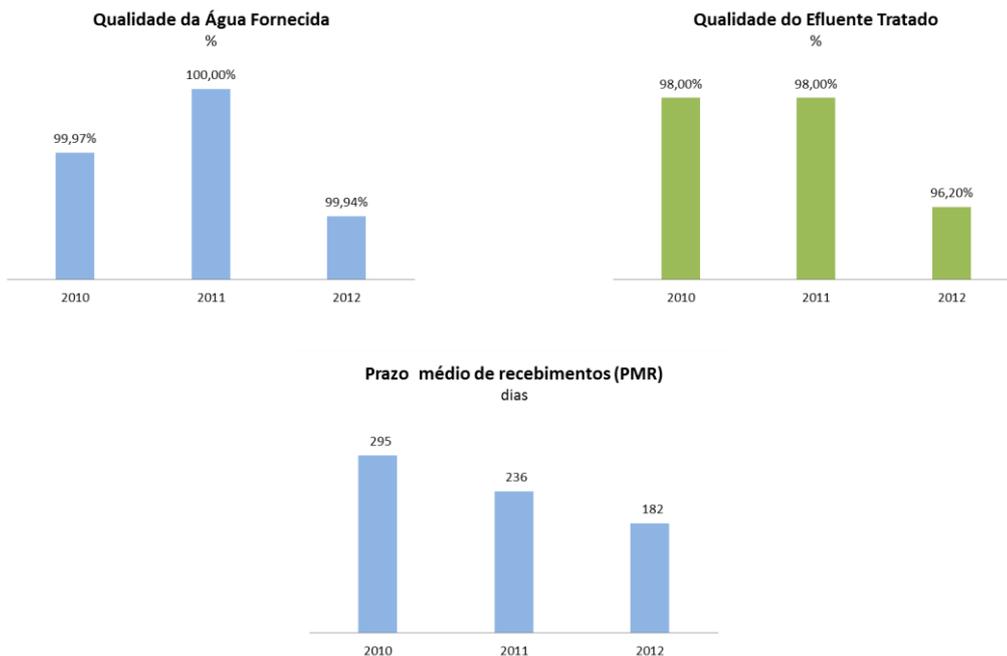




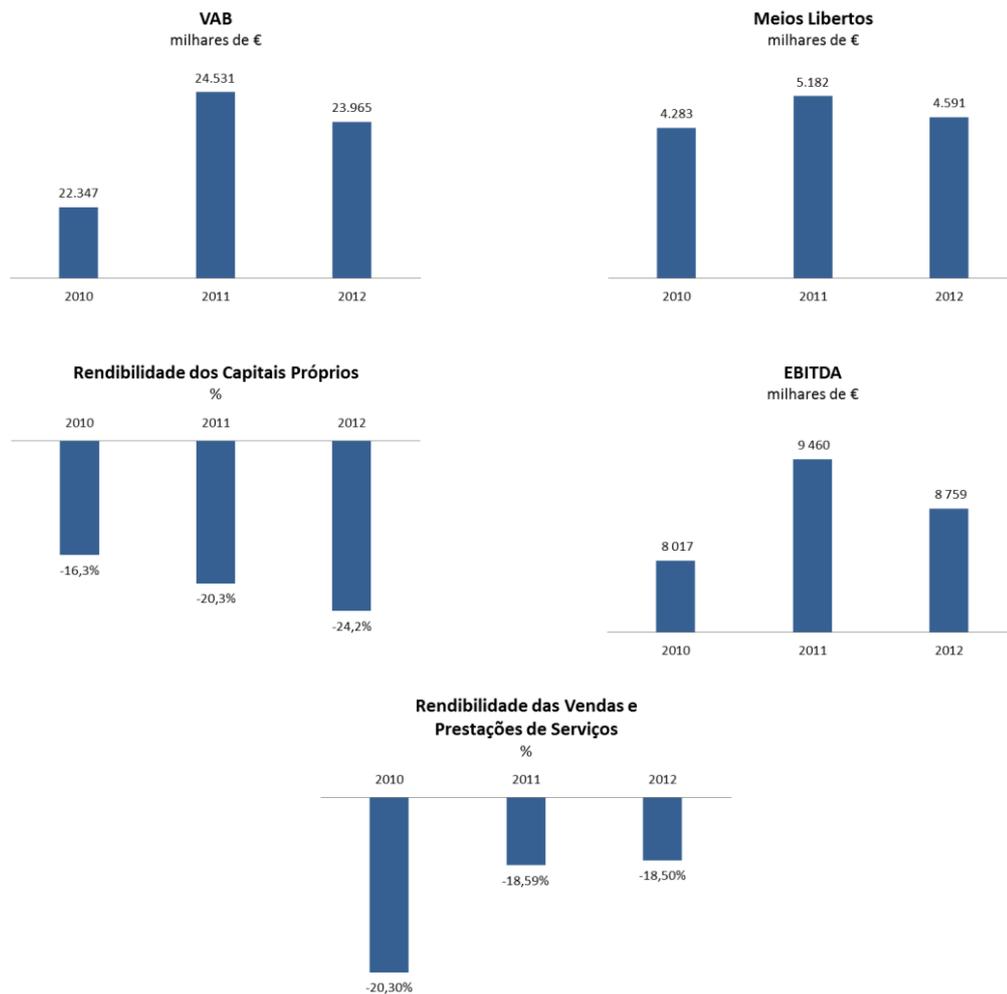
Eficiência e Produtividade



Qualidade do Serviço



Rendibilidade



Principais Acontecimentos

1 – Certificação da Empresa

A Águas do Centro S.A. obteve em 2012, através da APCER – Associação Portuguesa de Certificação, a certificação do Sistema de Responsabilidade Empresarial, o qual abrange três referenciais normativos, NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde, respetivamente.

2 – Mudança da sede da Empresa

Em Abril de 2012 a sede social da Águas do Centro passou para o Largo Dr. José Lopes Dias em Castelo Branco, o que constituiu uma melhoria significativa das condições de trabalho dos colaboradores da Águas do Centro e das condições de funcionamento da empresa.

3 – Investimentos

No que se refere aos investimentos, o ano de 2012 foi fortemente condicionado, pela difícil situação orçamental que o país atravessa e, conseqüentemente, a Águas do Centro.

Com efeito, em face das restrições orçamentais houve necessidade de reprogramar o plano de investimentos, derrogando no tempo obras que, embora com grande importância para o sistema e para os utilizadores, não puderam ser lançadas no momento previsto.

O investimento em obras realizado ascendeu a 8.355 milhares de euros o que corresponde a cerca de 68% do investimento previsto (12 233 milhares de euros), sendo que a maior parte do investimento realizado resulta da ETAR de Castelo Branco, a qual ficará fisicamente concluída no mês de abril próximo.

No ano de 2012 o ponto de situação da execução das principais obras é o seguinte:

Obras concluídas

Designação	Investimento (10³€)
Obra 203- Construção da EE de esgotos e respetiva conduta elevatória de Vila Nova da Barquinha	264
Obra 212- Reabilitação da EE do Centro de Convívio no Entroncamento	69

Designação	Investimento (10³€)
Obra 260 - Construção da EE de Vale de Vacas e da conduta elevatória de ligação ao reservatório da Amêndoa em Mação	71
Obra 407 – Reparação e Impermeabilização dos reservatórios da Lardosa e da Bela Vista	53

Obras em Execução

Designação	Investimento (10³€)
Obra 109 – Conceção/Construção da ETAR de Castelo Branco	7.118
Obra 213 – Sistema de drenagem da Zona Industrial da Atalaia	148
Obra 250 – Remodelação do reservatório do Casal do Grilo	198
Obra 300 – Construção do Sistema de drenagem da ETAR de Castelo Branco	116
Obra 314 – Construção da conduta adutora entre o reservatório da Zona industrial e o Parque empresarial de Proença-a-Nova	130

Obras adjudicadas

Designação	Investimento (10³€)
Obra 200B – Conceção/construção da ETAR do Entroncamento	3.300
Obra 300 – Sistema de drenagem da ETAR de Castelo Branco	1620
Obra 250 – Remodelação do reservatório do Casal do Grilo	199,9
Obra 407 – Reparação e Impermeabilização dos reservatórios da Lardosa e da Bela Vista	61,1
Obra 213 – Sistema de drenagem da Zona Industrial da Atalaia	159
Obra 182 – Conceção construção da ETAR da Pedreira	149,6
Obra 314 – Construção da conduta adutora entre o reservatório da Zona industrial e o Parque empresarial de Proença-a-Nova	156,9
Obra 315 – Reabilitação da conduta adutora de Stº André das Tojeiras	124,9

Foram lançados ainda no decorrer do ano de 2012, os concursos para:

- Execução das ETAR de Mação e Sardoal
- Condução adutora entre os reservatórios da Atalaia e a condução da EPAL

4 – Atividade Operacional

Em termos operacionais o ano de 2012 decorreu com normalidade no que se refere à atividade de abastecimento de água aos utilizadores e recolha e tratamento das águas residuais, sem interrupções dignas de registo e com níveis de qualidade da água para abastecimento público de 99,9%.

A qualidade dos efluentes atinge os 97,0% para as ETAR com investimento concluído.

As exigências decorrentes do orçamento de estado para 2012, bem como as orientações que foram sendo emitidas em matéria de realização de despesas, obrigaram à adoção de um conjunto de medidas, com vista à redução das despesas com pessoal e das despesas com o fornecimento de serviços externos, medidas essas que implicaram um grande esforço na sensibilização dos colaboradores e na racionalização de meios, já que a energia, uma das maiores rubricas de despesa teve um agravamento significativo, resultante da componente das redes de energia ativa e energia reativa.

No âmbito desse esforço a empresa tem vindo a substituir prestações de serviços externos por recurso a meios internos, tendo assumido por recurso a meios a lavagem de reservatórios e parcialmente a limpeza e manutenção dos espaços envolventes.

5 – Outros acontecimentos

Foram elaborados e remetidos à ARH-Tejo os estudos relativos à Delimitação dos Perímetros de Proteção das Captações de água superficial e subterrânea.

Foi elaborado o estudo relativo ao projeto de Fusão da Águas do Centro com outras sete empresas do Grupo Águas de Portugal e as respetivas conclusões apresentadas aos acionistas da Águas do Centro e o estudo com vista à verticalização da exploração das redes em alta e baixa.

O projeto de Fusão assume especial importância para a viabilidade da concessão uma vez que o nível de sustentabilidade económico financeira da Águas do Centro continua a agravar-se, verificando-se uma degradação dos capitais próprios por acumulação de prejuízos.

De acordo com o resultado evidenciado no balanço a 31 de Dezembro de 2012, encontra-se perdido mais de metade do capital social da empresa, pelo que a sua continuidade está dependente do reequilíbrio económico-financeiro da concessão.

A – Governo da Sociedade

I. Missão, objetivos e políticas

Missão

A Águas do Centro, SA, na qualidade de empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão, tem como missão assegurar a prestação de serviços de abastecimento de água com qualidade e fiabilidade – captação, tratamento e adução – e de saneamento de águas residuais – recolha, tratamento e rejeição – aos Municípios integrados na concessão. A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

Visão

No exercício da sua atividade a Águas do Centro compromete-se a cumprir a missão que lhe foi confiada pelo Estado Português através da Concessão do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão e visa ser uma empresa de referência no sector da indústria da água, colocar-se entre as melhores do Grupo Águas de Portugal ao nível da qualidade dos serviços prestados, e constituir um importante instrumento para o desenvolvimento da região onde se insere.

Valores

A Águas do Centro insere-se num grupo com missão e valores comuns, e assume o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais, colocando, em todos os níveis da organização, todo o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus acionistas, utilizadores, colaboradores, concedente, fornecedores e comunidade em geral.

Enquanto instrumento de desenvolvimento a empresa tem plena consciência das suas responsabilidades, não só a nível regional, mas também no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas para o sector em que se insere.

A sua atuação pauta-se por uma conceção, execução e operação responsável das instalações e processos de forma a garantir a qualidade do produto e serviços que presta, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a prevenção dos riscos ambientais e riscos para a saúde dos seus colaboradores e população em geral.

Objetivos e Políticas

A Águas do Centro, S.A, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e para a obtenção das metas definidas para o setor, coloca todo o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades para com os acionistas, utilizadores, clientes, concedente, colaboradores, fornecedores e comunidade e, bem assim, na defesa e proteção do meio ambiente.

Neste contexto a Águas do Centro, S.A, desenvolve a sua atividade assente nas seguintes orientações estratégicas:

Na perspetiva dos Utilizadores e Clientes

Manter a satisfação dos utilizadores e clientes através da resposta adequada às suas necessidades e expectativas e ao reforço das parcerias com vista à melhoria dos serviços prestados e nomeadamente:

- Cumprir as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Contrato de Concessão e nos contratos de fornecimento e recolha;
- Garantir aos utilizadores um serviço fiável, com qualidade e com custos socialmente aceites;
- Adoção de medidas que permitam o pagamento atempado dos serviços prestados e a recuperação das dívidas existentes;
- Garantir que os acionistas e utilizadores do Sistema Multimunicipal cumprem com as obrigações contratualizadas.

Na perspetiva dos Colaboradores

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos Colaboradores, através de ações de sensibilização, formação e aprendizagem permanente, da melhoria das condições de trabalho e do fomento do seu envolvimento e responsabilidade.

Na perspetiva dos processos internos

Assegurar a otimização dos processos por forma a garantir a qualidade e fiabilidade dos serviços prestados, o uso eficiente e sustentável dos recursos e a minimização dos impactes ambientais e riscos associados e nomeadamente:

- Promover a sustentabilidade económica e financeira do sistema, através de uma gestão rigorosa e eficaz;
- Assegurar as melhores práticas ambientais e de responsabilidade social;
- Garantir as orientações, objetivos de gestão e desempenho fixados pelos acionistas;
- Cumprimento do quadro normativo em vigor no que se refere às obrigações ambientais;
- Cumprimento das orientações emanadas do concedente.

Na perspetiva da inovação e aprendizagem

Apostar na aprendizagem contínua e no aprofundamento do conhecimento e das competências individuais como forma de assegurar o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do sistema de gestão, e motivação e retenção dos melhores colaboradores.

Posicionamento e Estratégia adotada

Tendo em conta a Missão e as orientações estratégicas aprovadas pela Assembleia Geral para o mandato 2010-2012 Águas do Centro, S.A. prosseguiu a sua função estruturante no sector do ambiente, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos disponíveis na região onde se insere e para a obtenção das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas residuais (PEAASAR), nomeadamente:

- Assegurar a gestão operacional da empresa nas suas diversas vertentes, garantindo uma articulação eficaz entre as áreas Técnica, Financeira e Administrativa e minimizando os custos de funcionamento e de investimento;
- Garantir o bom funcionamento das infraestruturas cumprindo os objetivos de qualidade ao nível do abastecimento de água e do saneamento das águas residuais e assegurar o cumprimento da legislação em vigor;
- Controlar a tesouraria e os meios financeiros necessários à execução do seu plano de atividades, nomeadamente os apoios provenientes do Fundo de Coesão e do Banco Europeu de Investimentos;
- Assegurar que os seus colaboradores tenham uma conduta de isenção, neutralidade, rigor, transparência e equidade no relacionamento com todas as partes interessadas;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa da cultura de grupo reforçando a articulação e colaboração entre as estruturas internas da empresa, com as outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e com as estruturas do grupo AdP.

2. Regulamentos Internos e Externos

A Águas do Centro, SA tem em vigor os seguintes regulamentos Internos:

- **Prevenção e Controlo da Alcoolemia** – visa a prevenção do consumo de bebidas alcoólicas, com vista à defesa da imagem, saúde e bem-estar do trabalhador, no respeito pela integridade de todos quantos prestam serviço na empresa e definir a metodologia a adotar para a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas;

- **Atribuição e utilização de viaturas de serviço** – Define as condições de aquisição, atribuição e utilização de viaturas de serviço pelos colaboradores;
- **Código de Conduta e Ética** – Visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por parte de todos os colaboradores, em complemento das disposições legais e regulamentares que devem observar;
- **Código de conduta Empresa e VIH** - A Águas do Centro subscreveu o Código de Conduta Empresas e VIH;
- **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** – plano que identifica as áreas de maior risco na empresa;
- **Regulamento de atribuição e utilização de telemóveis** – define as normas de atribuição e utilização dos telemóveis da empresa;
- **Política de uso de Computador, programas de software e Internet** – define as regras internas na utilização dos computadores pessoais da empresa, do software utilizado e do acesso à internet;
- **Regulamento de Tempos e Assiduidades** - define as regras internas quanto aos regimes de laboração, tipos de horários de trabalho e férias faltas e licenças;
- **Manual de Gestão do Sistema de Responsabilidade Empresarial** – documento que apresenta a todos os colaboradores da empresa o Sistema de Responsabilidade Empresarial no que respeita:
 - À descrição e gestão do Sistema;
 - Aos processos que estão definidos no S.R.E. e respetivas responsabilidades;
 - Aos Requisitos normativos do S.R.E.
- **Manual de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para a Operação e Manutenção** – documento que constitui um conjunto de obrigações legais ou internas à Águas do Centro e de recomendações que devem ser cumpridas pelos colaboradores nas atividades de operação e manutenção.

3. Informação sobre transações relevantes

Procedimentos adotados em matéria de bens e serviços

A Empresa, durante o ano de 2012, aplicou os procedimentos da legislação em vigor.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2012 ou mais de 5% do universo dos FSE's da empresa.

Lista de fornecedores de imobilizado que apresentam mais de um milhão de euros de faturação

Ao nível dos imobilizados, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2012.

Fornecedor	Montante	%
EDP - Comercial	1.505.596,92 €	32,4%
EDP - Serviço Universal	484.152,84 €	10,4%
João de Almeida Barata	318.529,54 €	6,8%

Fornecedor	Montante
Mota-Engil	7.115.740,75 €

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, SA, funciona no quadro de uma relação in house estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP – Águas de Portugal SGPS, SA.

4. Modelo de Governo

O modelo de governo da Águas do Centro tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Junho de 2001, publicado no suplemento ao Diário da República, I Série – A, n.º 150 de 30 de Junho de 2001, o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e os Princípios de Bom Governo das empresas do sector empresarial do Estado, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, bem como o Código das Sociedades Comerciais.

A estrutura social incluiu os seguintes órgãos.

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Fiscal Único

4.1. Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada no dia 30 de Março de 2010, apresentam a seguinte composição:

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre os acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia-geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia-Geral.

Os Órgãos Sociais eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada no dia 30 de Março de 2010, apresentam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Município de Pampilhosa da Serra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias
Vice-presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente não executivo	Manuel Joaquim Barata Frexes
Vogal Executivo	Amável Francisco dos Santos
Vogal não executivo	Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
Vogal não executivo	Joaquim Morão Lopes Dias
Vogal não executivo	Carlos Manuel de Oliveira Carrão

Fiscal Único

Efetivo	Ernest & Young, Audit & Associados – SROC, SA, representada por Rui Abel Serra Martins (ROC. n.º 1119) ou João Carlos Alves (ROC n.º 896)
Suplente	Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)

Comissão de Vencimentos

Presidente	Afonso José Marçal Grilo Lobato Faria
Vogal	João Paulo Marçal Lopes Catarino
Vogal	Paulo Jorge Pinto da Silva

Conselho de Administração

A estrutura de governação da Águas do Centro, S.A, está de acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os estatutos da empresa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Junho de 2001

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco membros, sendo um Presidente e os restantes Vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos.

O Conselho de Administração, eleito para o triénio 2010/2012, na reunião da Assembleia geral de 30 de Março de 2010, é composto por cinco membros.

Ao Conselho de Administração compete deliberar, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, sobre qualquer assunto da administração da sociedade e reúne sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores e pelo menos uma vez por mês.

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 20º dos Estatutos da Sociedade, delegar a gestão corrente da Sociedade, no Administrador-Executivo, o qual detém a competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração.

Competências do Administrador Executivo

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativas ao objecto social que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- Adquirir bens necessários ao funcionamento da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar prestações de serviço necessárias ao exercício da actividade da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar empreitadas necessárias à realização do investimento previsto pela sociedade, cujo valor não ultrapasse € 100.000,00 (cem mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efectuadas ao abrigo da presente alínea;

- Autorizar pagamentos até € 100.000,00 (cem mil euros) excepto no caso do pagamento dos salários em que não há limite.
- Desenhar a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno;
- Recrutar pessoal de acordo com os procedimentos definidos pela política geral do Grupo e exercer a função disciplinar;
- Constituir mandatários, com poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- Introduzir quaisquer modificações na organização técnico – administrativa da empresa que se revelem necessárias;
- Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, tanto a débito como a crédito em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder € 100.000 (cem mil euros), com excepção da movimentação entre contas da sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo o administrador-delegado informar o Conselho de Administração das operações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- Outorgar por si só em arrendamentos necessários às instalações da sociedade e na aquisição de prédios necessários à sociedade.

Fiscalização

Nos termos legais, a fiscalização da gestão da sociedade é assegurada por um Fiscal Único, que é simultaneamente Revisor Oficial de Contas.

Assembleia Geral

Tendo em conta o disposto no artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Curricula Vitae dos Membros do Conselho de Administração

Manuel Joaquim Barata Frexes (não executivo)



Nasceu a 10 de outubro de 1956, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. A sua formação académica inclui ainda a frequência da Pós-graduação em Gestão pelo ISCTE.

Em 1978, foi fundador da APE JUNU – Associação Portuguesa de Estudantes Juventude das Nações Unidas e, um ano depois, um dos fundadores do IEP – Instituto de Estudos Políticos.

Entre 1980 e 1981 foi Monitor de Direito Processual Civil 2 na Faculdade de Direito de Lisboa.

Iniciou a sua carreira no Território de Macau, nos Serviços de Inspeção do Comércio Bancário, onde desenvolveu uma atividade profissional intensa, ligada à reestruturação do sistema bancário e financeiro do Território de Macau, tendo sido membro da Comissão de Revisão e Legislação Bancária e das Sociedades Financeiras e Seguradoras de Macau, vindo a integrar os quadros do Instituto Emissor de Macau a partir de 1982, tendo igualmente sido membro do Tribunal Administrativo de Macau.

Em 1984, regressou a Portugal sendo admitido nos TLP, na Direção de Recursos Humanos, onde desempenhou vários cargos de direção e chefia.

Em 1989 iniciou a sua atividade de consultor internacional na área das telecomunicações, quer ao serviço de Portugal, quer ao serviço da SWEDTEL (Agência Sueca para o Desenvolvimento), quer ao serviço do PNUD (Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Neste sentido desenvolve várias missões em Moçambique e tarefas que envolvem os restantes Países Lusófonos Africanos.

Em 1991 foi convidado a integrar o Conselho de Administração do Teatro Nacional de S. Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, sendo, no ano seguinte, nomeado Presidente do CA.

Em 1992 tomou posse como Subsecretário de Estado e da Cultura do XII Governo Constitucional, tendo sido titular da pasta da Cultura desde Dezembro de 1994 até Outubro de 1995, data em que cessou funções no Governo.

Em 1995 é eleito Deputado pela Assembleia da República, reeleito em 1999.

Em 1996 assumiu as funções de Consultor Superior da Portugal Telecom, desempenhando várias missões de Consultadoria Internacional quer em África, América Latina e também

nos PAECOS, Países do Leste e do Centro da Europa, designadamente na Bulgária. É igualmente eleito membro da Comissão de Amizade Portugal-Hungria.

Em 1998 foi nomeado administrador não-executivo da Talentum, SA e no mesmo ano eleito Presidente da Direção da AICEP – Associação de Operadores dos Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa. Mandato que vê renovado até 2008.

Em 2001 foi eleito Presidente da Câmara Municipal do Fundão e reeleito para o mesmo cargo em 2005 e 2009. Foi ainda Vice-presidente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e Presidente dos Autarcas Social Democratas.

Foi ainda Administrador não executivo da TMN, SA (2004-2006), Administrador não executivo da AdZC, SA (2002-2010), Administrador não executivo da Resiestrela, SA (2010-2012), Membro do Comité das Regiões (Membro da Comissão de Educação e da ENVE) e Administrador da Município, SA.

Recebeu diversas distinções nacionais e internacionais, sendo agraciado com a condecoração da Grã- Cruz da Ordem do Rio Branco atribuída pela República Federativa do Brasil.

É, desde fevereiro de 2012, Vogal do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. É também Presidente do Conselho de Administração da AdP Energias, SA e da Águas do Centro, SA.

Amável Francisco dos Santos (executivo)



Nasceu em Camões, freguesia de Juncal do Campo, Concelho de Castelo Branco a 11 de Janeiro de 1956, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa. Ingressou na Direcção-Geral da Função Pública em 1976 e atualmente é Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Ao longo da sua vida profissional desempenhou várias funções e os seguintes cargos: Chefe de Divisão do Departamento Central de Planeamento de Março de 1985 a Março de 1986; Chefe de Divisão de Contabilidade da 14.ª. Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública de Março de 1987 a Novembro de 1989; Director da 6.ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Novembro de 1989 a Novembro de 1991; Subdirector-Geral das

Contribuições e Impostos de Março de 1992 a Abril de 1994; Gestor do PRODEP – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (Intervenção Operacional da Educação) de Maio de 1994 a Julho de 2000; Diretor da Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci de Julho de 2000 a Maio de 2002; Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças de Maio 2002 a Fevereiro de 2003; Diretor-Geral do Desenvolvimento Regional e, por inerência, Presidente da Comissão de Gestão do QCA III e Gestor do Programa Operacional da Assistência Técnica do QCA III, de Fevereiro de 2003 a Abril de 2006; Assessor da Águas de Portugal, SGPS,S.A. de Janeiro a Março de 2007.

É Administrador-Executivo da Águas do Centro, S.A., desde 20 de Março de 2007.

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira (não executivo)



Mestre em Engenharia do Ambiente, licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e frequência em MBA de Gestão de empresas.

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, ao nível técnico colaborou com o IHRH (Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos) em projetos do domínio Hidráulico e de Saneamento Básico e, com a Direção de Regional de Ambiente do Norte, no âmbito do Inventário Nacional de Saneamento Básico. Participou ainda, na elaboração de vários projetos técnicos de ETA's e ETARs.

De 1996 à 1999 desempenhou funções de gestão de projeto na Direção de Obras da empresa Águas do Douro e Paiva S.A. A partir de 1999 desempenhou as funções de Diretor de Produção. De Julho de 2007 a Março de 2012 desempenhou funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A. e vogal não executivo na empresa Águas do Centro, SA, desde Março de 2010.

Presidente do Conselho Fiscal da ATN – Associação Transumância e Natureza.

Desde Abril de 2012 desempenha as funções de Administrador - Delegado da Empresa Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A

Joaquim Morão Lopes Dias, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco (não executivo)



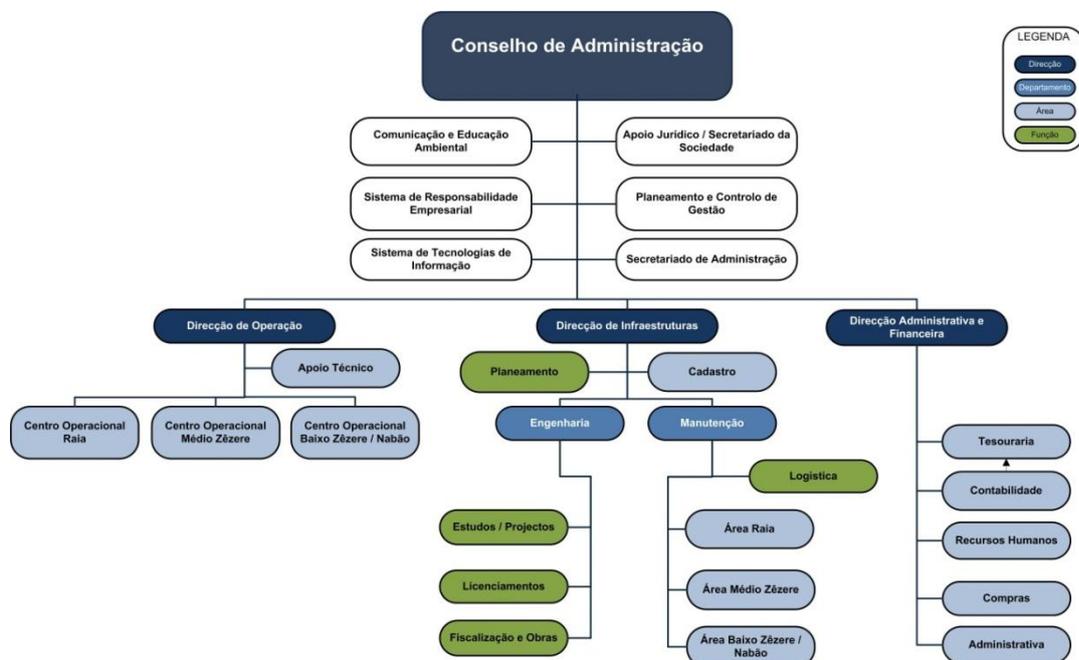
Nasceu em Idanha-a-Nova a 22 de Julho de 1945. De 1976 a 1982 foi Vereador na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, de 1982 a 1997 foi Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e desde 1997 Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. É também, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Membro da Comissão de Acompanhamento do PO Centro, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Castelo Branco e Membro do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A.

Carlos Manuel de Oliveira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar (não executivo)



Nasceu a 21 de Agosto de 1956, Licenciado em Economia (inc.) pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Desempenhou várias funções, em áreas tão distintas como a Contabilidade e o Jornalismo. Foi dirigente de diversas Associações e Clubes no concelho de Tomar. Desde 1980 tem vindo a desenvolver uma atividade política, através da militância e desempenho de várias funções, a nível local, distrital e nacional. Atualmente desempenha as funções de Presidente da Câmara Municipal de Tomar, desde Dezembro de 2011 e membro do Conselho de Administração da Empresa Águas do Centro, S.A..

4.2 – Estrutura Organizacional



As funções das várias direções e áreas de apoio são as seguintes:

Direção de Operação

Assegurar a gestão e operação do sistema de captação, tratamento e adução de água, por forma a garantir a entrega de água em quantidade e qualidade, bem como do sistema de coleta e tratamento de águas residuais e descarga no meio recetor.

A Direção de Operação está territorialmente organizada pelos seguintes centros operacionais:

- Centro Operacional da Raia
- Centro Operacional do Médio Zêzere
- Centro Operacional do Baixo Zêzere e Nabão

Direção de Infraestruturas

Cabe assegurar o planeamento, controlar a conceção e execução das infraestruturas necessárias ao Sistema, e a manutenção de infraestruturas, equipamentos elétricos, eletrónicos e hidráulicos.

Cabe ainda coordenar as áreas de Sistemas de Informação Geográfica, bem como de cartografia e Cadastro.

Para o efeito a Direção de Infraestruturas dispõe de um Departamento de Engenharia e de um Departamento de Manutenção.

Departamento de Engenharia

Assegurar a execução dos investimentos da Empresa, nomeadamente ao nível dos Estudos, Projetos, Assessorias, e empreitadas de construção e remodelação das infraestruturas previstas, no sentido de garantir a existência das várias infraestruturas necessárias, em tempo oportuno, aos processos de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de águas residuais, de forma a cumprir o projeto técnico definido para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Raia, Zêzere e Nabão, e o cumprimento dos procedimentos de contratação pública da despesa, bem como os licenciamentos relacionados com a utilização do espaço e equipamentos.

Direção Administrativa e Financeira

Assegurar a manutenção, conservação das Infraestruturas (edifícios e espaços envolventes, condutas e emissários), e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos elétricas, eletrónicas e hidráulicos.

Departamento Administrativo e Financeiro

Garantir o funcionamento global das funções financeiras e administrativas e assegurar o apoio à Administração da empresa em matérias de gestão económica, financeira e administrativa e controlo da política de recursos humanos.

Área de Comunicação e Educação Ambiental

Assegurar a coordenação e implementação da política de comunicação da empresa, elaborar o Plano de Comunicação da Empresa, dinamizar os fluxos de informação com os diversos públicos, contribuindo para a melhoria da imagem da empresa.

Área de Responsabilidade Empresarial

Assegurar o cumprimento dos procedimentos internos, promover a melhoria contínua dos processos operacionais da empresa e assegurar a implementação e manutenção do sistema da qualidade, do ambiente, da segurança e de responsabilidade social.

O Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) na Águas do Centro abrange três referenciais normativos, NP EN ISSO 9001:2008, NP EN ISSO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde, respetivamente.

Área de Tecnologias de Informação

Assegurar a gestão dos sistemas de informação, de forma a garantir informação integrada e fidedigna a todos os níveis de decisão.

Área de Apoio Jurídico/Secretário da Sociedade

Assessorar a Administração e assegurar a gestão dos processos de contencioso, bem como, o apoio técnico e jurídico às diferentes áreas funcionais.

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Monitorizar e controlar a atividade empresarial e gestão da informação. Coordenar e elaborar os documentos de planeamento estratégico.

Área de Secretariado da Administração

Assegurar o apoio administrativo à Administração, secretariar o Conselho de Administração e assegurar as sinergias de complementaridade entre o apoio geral e as diferentes direções.

4.2.1. Funcionamento/Organização

As infraestruturas da empresa, com exceção do sistema autónomo do Casal da Serra, são operadas integralmente por colaboradores da AdC, incluindo a manutenção de primeiro nível. A manutenção especializada é executada com recurso à contratação de serviços. É igualmente assegurada com recurso a serviços externos a realização de análises da qualidade da água e das águas residuais no âmbito do PCQA, PCQAR e Plano de Controlo Operacional.

São também externalizados os serviços de recolha e encaminhamento a destino final de resíduos, a limpeza e manutenção de coletores, a elaboração de projetos, a fiscalização e a construção das obras que a empresa promove.

4.2.2. Relações com as partes interessadas

A AdC cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes a um adequado relacionamento com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, utilizadores, entidade reguladora, concedente, colaboradores e comunidade.

5. Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Águas do Centro, é à Assembleia-geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-geral de 30 de Março de 2010 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, a qual reuniu em 15 de Setembro de 2010, e fixou as remunerações relativas ao mandato 2010/2012.

O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, foi o seguinte:

Unid: €

Mesa da Assembleia Geral Mandato I	2012		
	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa	0,00 €	3.318,80 €	553,00 €
Redução remuneratória*	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Remuneração anual efetiva ⁽¹⁾	0,00 €	3.318,80 €	553,00 €

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

⁽¹⁾ Valores facturados em 2012 pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., no entanto são valores referentes à participação nas A.G. de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012

Unid: €

Fiscal Único	2011	2012
Remuneração anual auferida	12.000,00 €	12.000,00 €
Redução remuneratória*	0,00 €	1.800,00 €
Remuneração anual efetiva	12.000,00 €	10.200,00 €

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Unid: €

	Presidente Não Executivo (a)	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo (a)	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
	I	I	I	I	I
Mandato					
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	16.235,08 €	59.552,07 €	11.835,87 €	0,00 €	0,00 €
OPRLO	Não	Não	Não	Não	Não
Entidade de Origem (identificar)					
Entidade pagadora (origem/Destino)					
1.1.Remuneração Anual	18.988,40 €	55.642,23 €	13.843,12 €	0,00 €	0,00 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	14.009,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	949,42 €	3.482,58 €	692,16 €	0,00 €	0,00 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	1.803,90 €	6.616,90 €	1.315,10 €	0,00 €	0,00 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3.-1.4.-1.5.-1.6.-1.7)	16.235,08 €	59.552,07 €	11.835,87 €	0,00 €	0,00 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	0,00 €	1.403,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Encargos com benefícios sociais					
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)	0,00 €	5.944,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de saúde	0,00 €	739,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	1.058,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)					
Entidade (identificar)	AdP SGPS	N	Simdouro	N.A.	N.A.
Remuneração Anual	0,00 €	N	0,00 €	N.A.	N.A.
Parque Automóvel	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
	I	I	I	I	I
Mandato					
Modalidade de Utilização	N.A.	AOV	N.A.	N.A.	N.A.
Valor de referência da viatura nova	N.A.	29.939,93 €	N.A.	N.A.	N.A.
Ano Início	N.A.	2008	N.A.	N.A.	N.A.
Ano Termo	N.A.	2012	N.A.	N.A.	N.A.
N.º prestações (se aplicável)	N.A.	48	N.A.	N.A.	N.A.
Valor Residual	N.A.	16.705,20 €	N.A.	N.A.	N.A.
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	N.A.	7.332,76 €	N.A.	N.A.	N.A.
Combustível gasto com a viatura	N.A.	3.227,49 €	N.A.	N.A.	N.A.
Plafond anual Combustível atribuído	N.A.	5.020,38 €	N.A.	N.A.	N.A.
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	N.A.	2.320,91 €	N.A.	N.A.	N.A.
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	N.A.	Sim	N.A.	N.A.	N.A.

(a) Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Outras regalias e compensações	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
	I	I	I	I	I
Mandato					
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis	0,00 €	819,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	N.A.	Sim	N.A.	N.A.	N.A.

Gastos c/ deslocações	Presidente Não Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo
	I	I	I	I	I
Mandato					
Custo total anual c/ viagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos anuais com Alojamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ajudas de custo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras (indicar)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

6. Análise da Sustentabilidade

A Águas do Centro, consciente das suas responsabilidades enquanto gestora de um sistema de abastecimento de água e tratamento de águas residuais a cerca de 200.000 e 140.000 habitantes respetivamente residentes nos 17 Municípios utilizadores e, parcialmente, ainda aos municípios do Fundão e Ansião através da Águas do Zêzere e Côa e do Mondego, respetivamente, tem procurado efetuar uma gestão eficiente dos seus recursos visando a eficiência económica e financeira, sem contudo descurar o cumprimento das normas de qualidade e o respeito pelos valores sociais e ambientais, com vista ao desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade está presente na política empresarial da Águas do Centro, que aposta numa gestão cada vez mais eficiente do Sistema Multimunicipal, pelo fornecimento de água em conformidade à população e tratamento e rejeição das águas residuais tratadas no meio hídrico.

Na sua gestão operacional, com vista à minimização dos impactes ambientais, a empresa tem dado especial relevância à redução do consumo de recursos, nomeadamente reagentes, combustível e energia.

A produção e o encaminhamento de resíduos a destino final adequado, bem como a redução das perdas de água são outros dos impactes que têm merecido destaque por parte da AdC.

A Águas do Centro tem vindo a proceder á medição do ruído ambiente nas suas principais instalações em exploração por forma a minimizar eventuais efeitos, quer para os trabalhadores da empresa quer para os cidadãos em geral.

A Águas do Centro embora não tenha elaborado individualmente um relatório de sustentabilidade, compila anualmente os dados para o relatório de sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal.

7. Gestão do Capital Humano

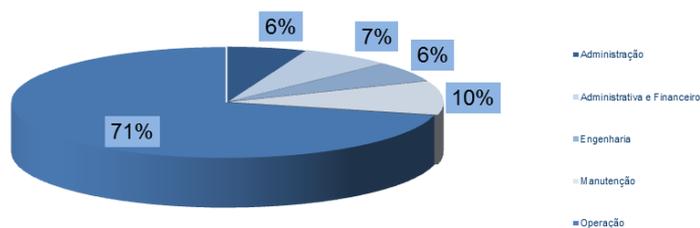
A AdC tem procurado realizar uma gestão do capital humano da empresa no sentido de promover a valorização individual dos recursos humanos e promover o mérito e criatividade individual.

Tem igualmente vindo a privilegiar o acolhimento de estagiários provenientes das escolas secundárias e Institutos Politécnicos da área de intervenção do Sistema Multimunicipal - estágios curriculares e profissionais e alunos de Mestrado.

Evolução do Quadro de Pessoal

	2010	2011	2012	Varição 2012-2011
Administração	4	5	6	1
Administrativa e Financeiro	9	9	7	-2
Engenharia	8	7	6	-1
Manutenção	11	11	10	-1
Operação	75	74	72	-2
Total	107	106	101	-5

RH por Área de Atividade

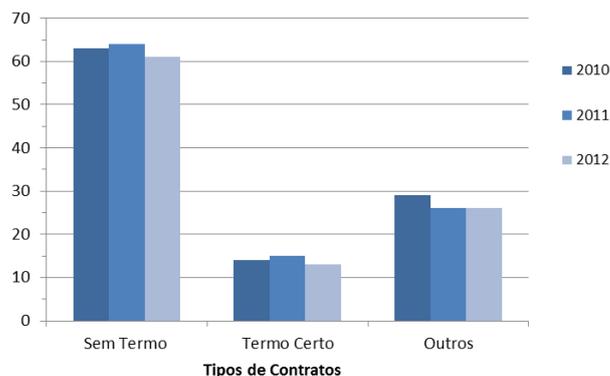


Evolução Massa Salarial (€)

	2010	2011	2012	Varição 2012-2011
Administração	207.147	206.930	162.168	-44.762
Administrativa e Financeira	202.013	165.694	146.934	-18.761
Engenharia	165.462	152.909	107.069	-45.840
Manutenção	255.892	227.978	223.518	-4.460
Operação	1.214.701	1.129.499	966.610	-162.889
Total	2.045.214	1.883.010	1.606.299	-276.711

Evolução do Vínculo Laboral

Tipos de Contrato	2010	2011	2012	Varição 2012-2011
Sem Termo	63	64	61	-3
Termo Certo	14	15	13	-2
Outros	29	26	26	0
Total	106	105	100	-5

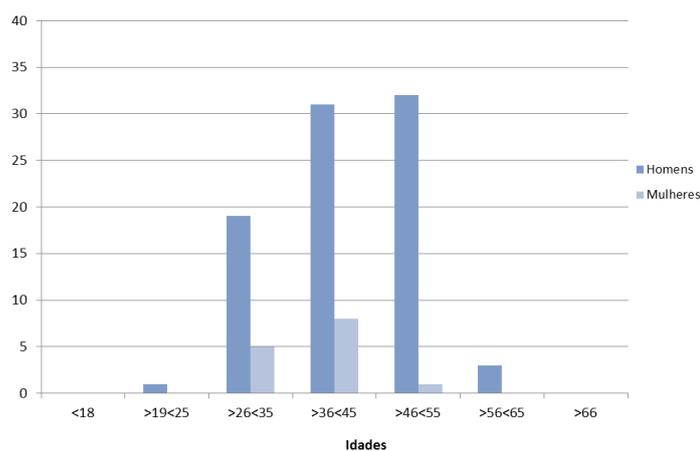


O número de colaboradores em 31 de Dezembro de 2012 era de 100, excluindo Órgãos Sociais

Escalão Etário, Idade Média e Sexo

Idades	Homens	Mulheres	Total
<18	0	0	0
>19<25	1	0	1
>26<35	19	5	24
>36<45	31	8	39
>46<55	32	1	33
>56<65	3	0	3
>66	0	0	0
Total	86	14	100
Idade Média	42,5	37,4	41,8

Nível Etário



Antiguidade

Níveis Antiguidade	Anos
<1	0
>1<2	11
>3<5	24
>6<10	60
>11	5
Antiguidade Média	6,78

Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	
Ensino Básico	40
Ensino Secundário	35
Ensino Superior	25

Absentismo

	2010		2011		2012	
	Horas	Dias	Horas	Dias	Horas	Dias
Acidente de Trabalho	348	44	277	35	1.129	141
Baixa Médica	1.872	234	2.932	367	1.788	224
Licença Parental	864	108	4.352	544	2.336	292
Licença de Casamento	88	11	72	9	160	20
Licença de Nojo	264	33	168	21	156	20
Outros motivos	898	112	1.027	130	1.750	220
Total	4.334	542	8.828	1.105	7.318	916

Trabalho Suplementar

	2010		2011		2012	
	Horas	Valor (€)	Horas	Valor (€)	Horas	Valor (€)
Em dias Úteis - Remuneradas a 25%	330	2.459	241	1.711	106	645
Em dias Úteis - Remuneradas a 37,5%	660	5.941	407	3.508	184	1.175
Em dia desc. complementar e obrigatório - Remuneradas a 50%	2.087	20.091	1.814	15.531	1.155	6.942
Total	3.077	28.491	2.463	20.750	1.444	8.762

Formação

A formação profissional é um dos objetivos presentes na atividade da empresa que procura responder continuamente às necessidades de desenvolvimento dos seus colaboradores, cumprindo a dupla função de produzir satisfação profissional e contribuir para elevar o grau de desempenho.

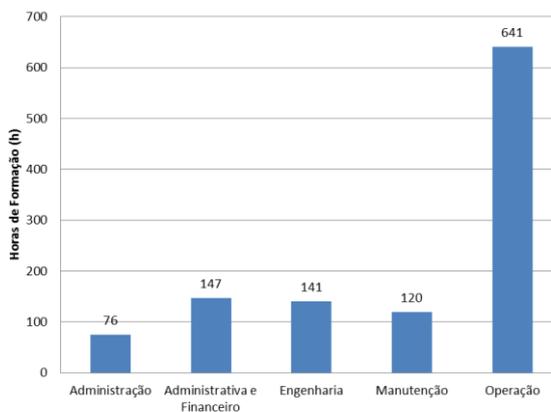
Durante o ano de 2012, os colaboradores da Águas do Centro, S.A obtiveram formação, através de entidades externas acreditadas para este fim.

Além da formação externa os colaboradores participaram em ações de formação interna, promovida pelos vários departamentos da empresa. Os colaboradores da empresa participaram ainda em seminários e encontros técnicos.

No sentido de desenvolver competências necessárias à evolução de maturidade da empresa foram promovidas ações de formação durante o ano de 2012 nas áreas mais críticas, nomeadamente na área de operação.

A figura seguinte apresenta a formação realizada em 2012 por área de atividade da empresa:

Departamento	Nº horas	Participantes
Administração	76	7
Administrativa e Financeiro	147	24
Engenharia	141	10
Manutenção	120	26
Operação	641	115
Total	1.124	182



8. I&D e Inovação

A Águas do Centro, SA apoia e promove estágios curriculares e profissionais nas áreas da Engenharia, Ambiente e manutenção de equipamentos, quer ao nível do ensino superior, quer ao nível do ensino secundário/profissional.

Em parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco tem igualmente propiciado o desenvolvimento de teses de mestrado na área do tratamento de águas residuais e seu impacto no meio hídrico.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

A Águas do Centro dispõe de um Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado por todos os colaboradores. Está igualmente disponível no endereço eletrónico da Empresa (<http://www.aguasdocentro.pt>)

O **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** foi aprovado pelo Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A em 30 de novembro de 2009, tendo sido remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção em 30 de dezembro do mesmo ano, o qual pode ser consultado no site da empresa.

10. Controlo do Risco

A Águas do Centro, S.A e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2012 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro, S.A, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Centro, S.A e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Sustentabilidade financeira;
- Cobranças;
- Envolvente política, económica e financeira
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Crédito e financiamento.

O conselho de administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, SA têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de Março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Centro, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) - Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (ii) - Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de Novembro);
- (iii) - Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de Agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (iv) - Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- (v) - Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	S			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			
Organigrama	S			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:	S			
Identificação dos Órgãos Sociais	S			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	S			Relatório e Contas
Identificação das Comissões existentes na sociedade			NA	
Identificar sistemas de controlo de riscos	S			
Remuneração dos Órgãos Sociais	S			Relatório e contas
Regulamentos Internos e Externos	S			
Transações fora das condições de mercado			NA	
Transações relevantes com entidades relacionadas	S			Relatório e Contas
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		N		
Código de Ética	S			
Relatório e Contas	S			
Provedor do Cliente			NA	

A AdC envia anualmente o Relatório & Contas e a ata da Assembleia-Geral à DGTF, IGF, ERSAR, Tribunal de Contas e Ministério da Tutela.

13. Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade

institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

No ano de 2012 a Águas do Centro, SA não desenvolveu campanhas de publicidade institucional, sendo que as despesas adiante identificadas se referem à publicação de anúncios para recrutamento de pessoal e concursos para contratação de serviços.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no Quadro seguinte a informação sintética requerida, não tendo havido ações de montante superior a 15.000,00 €.

Quadro I - Montante global, do ano de 2012, discriminado por trimestres

Rubricas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
IMPRESA PUBLISHING, SA	935,00				935,00
INCM		443,71		482,79	926,50
Total...	935,00	443,71	0,00	482,79	1.861,50

14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

Medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (tomadas no âmbito das orientações previstas na Lei nº64-A/2011 e respeitantes a "Sistema Nacional de Compras Públicas" e "Parque de Veículos do Estado")

O grupo Águas de Portugal dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, SA - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Tratando-se de categorias de bens tão específicos como os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos, estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel no qual as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde pick-ups adaptadas a camiões de transporte de resíduos – neste contexto, foram contratadas em 2012 apenas viaturas

operacionais e em situações excecionais de carácter urgente e inadiável, suscetíveis de comprometer o desempenho operacional do sistema.

O mesmo se aplica no caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial e Normal) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica ao Grupo.

Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género (nº1 da RCM nº 19/2012, de 23 de Fevereiro)

O grupo Águas de Portugal rege-se por um conjunto de princípios que promovem a Igualdade de Géneros, através da adoção de práticas evidentes de não discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação política. A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como, a adoção de medidas tendentes a potenciar a conciliação entre a vida pessoal e profissional, são objetivos estratégicos das empresas do Grupo.

O grupo Águas de Portugal tem 38% das suas empresas certificadas em Responsabilidade Social, de acordo com os requisitos da norma SA8000, e está comprometido com o United Nations Global Compact que no seu princípio n. 6 enuncia a “eliminação da discriminação no emprego e ocupação”. Estes compromissos são um garante adicional do respeito pelo Princípio da Igualdade do Género.

O grupo Águas de Portugal aposta igualmente na mobilidade interna como forma de proporcionar aos colaboradores um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. As oportunidades que em cada momento existam são divulgadas por todo o Grupo permitindo a candidatura dos colaboradores que, fruto das suas motivações, pretendam abraçar outra função na mesma ou noutra empresa.

A possibilidade de trabalhar em regime de horário flexível ou inclusive a tempo parcial permite aos colaboradores ajustar melhor o seu horário de trabalho às necessidades da sua vida familiar.

Cumprimento do Plano de Redução de Custos definido para 2012 (conforme ofício-circular nº 82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG)

A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de custos é efetuado em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas do grupo.

Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes (conforme ofício-circular nº 82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG).

A avaliação relativa ao plano de redução do número de órgãos sociais, dirigentes e efetivos é efetuado em termos consolidados estando o seu grau de cumprimento espelhado no relatório e contas do grupo.

Cumprimento da Lei nº64-B/2011 (artº 89º) no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP SGPS, SA, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS, SA tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada à tutela pela AdP SGPS, dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do estado, nos termos previstos na Lei.

Auditorias do Tribunal de Contas

No seguimento da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas ao grupo Águas de Portugal foram emanadas recomendações dirigidas ao Conselho de Administração da AdP SGPS cujo cumprimento está expresso no respetivo relatório e contas.

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:	S				Ponto 7 - Capítulo B do Relatório
Gestão do Risco Financeiro	S				Nota 3 do Anexo às Contas
					A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Limites de Crescimento do Endividamento			N.A.	Não aplicável	
Evolução do PMP a fornecedores		N			Ponto 14.1 - Capítulo A do Relatório
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S			Não aplicável	Não há pagamentos superiores a 90 dias
					A avaliação do cumprimento dos deveres especiais de informação relativa ao despacho n.º 14277/2008 é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Deveres Especiais de Informação			N.A.	Não aplicável	
Recomendações do acionista na aprovação de contas:			N.A.	Não aplicável	
Remunerações:			N.A.		
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 29.º da Lei 64-B/2011			N.A.		
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 20.º da Lei 64-B/2011	S			10.811,16 €	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010	S			5.690,21 €	
Órgãos Sociais - suspensão sub. Férias e natal, nos termos do art.º 21.º da Lei 64-B/2011	S			11.463,39 €	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 26.º da Lei 64-B/2011	S			1.800,00 €	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 20.º da Lei 64-B/2011	S			97.383,05 €	
Restantes trabalhadores - suspensão sub. Férias e natal, nos termos do art.º 21.º da Lei 64-B/2011	S			205.860,24 €	
Artigo 32.º do EGP			N.A.	Não aplicável	
Utilização de cartões de crédito			N.A.	Não aplicável	
Reembolso de despesas de representação pessoal			N.A.	Não aplicável	
Contratação Pública	S			Não aplicável	Ponto 14 - Capítulo A do Relatório
Normas de contratação pública	S			Não aplicável	
Normas de contratação pública pelas participadas	S			Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S			Não aplicável	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S				Ponto 14 - Capítulo A do Relatório
Parque Automóvel	S			44 (em 2011 eram 47)	
Princípio da Igualdade do Género	S				Ponto 14 - Capítulo A do Relatório
Plano de Redução de Custos					
Gastos com pessoal			N.A.		A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de custos é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Fornecimentos e Serviços Externos			N.A.		
Redução n.º Efetivos e Cargos Dirigentes					
N.º de efetivos			N.A.	Não aplicável	A avaliação deste indicador é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
N.º de cargos dirigentes			N.A.	Não aplicável	
Princípio da Unidade de Tesouraria	S				Ponto 14 - Capítulo A do Relatório

14.1. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de Abril, foi a seguinte:

		1.º T 2011	2.º T 2011	3.º T 2011	4.º T 2011	1.º T 2012	2.º T 2012	3.º T 2012	4.º T 2012
Prazo Médio de Pagamentos	dias	42	40	36	40	52	63	65	64

A evolução do Prazo Médio de Recebimentos dos Utilizadores, relativos ao Serviço Público prestado, foi a seguinte:

		1.º T 2011	2.º T 2011	3.º T 2011	4.º T 2011	1.º T 2012	2.º T 2012	3.º T 2012	4.º T 2012
Prazo Médio de Recebimentos	dias	148	149	146	148	152	158	158	148

15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

A governação da Águas do Centro, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Sector Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de Março.

No Quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Sector Empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓A Águas do Centro, SA cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. ✓Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓A divulgação da missão da Águas do Centro, SA, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓A divulgação da missão da Águas do Centro, SA, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓A Águas do Centro, SA elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> • Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓O Grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro, SA, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. ✓A estratégia de sustentabilidade da Águas do Centro, SA encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none"> • Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓O Grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro, SA preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. ✓A Águas do Centro, SA foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> • Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓A Águas do Centro, SA cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. ✓Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Toda a atividade do Grupo AdP e da Águas do Centro, SA é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. ✓ Neste contexto, a Águas do Centro, SA adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
<ul style="list-style-type: none"> Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Grupo AdP e a Águas do Centro, SA apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. ✓ A Águas do Centro, SA permite e incentiva os seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. ✓ A Águas do Centro, SA aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. ✓ A Águas do Centro, SA tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
<ul style="list-style-type: none"> Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Águas do Centro, SA respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Águas do Centro, SA divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. ✓ O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro, SA expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. ✓ Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações

		<p>Conexas da Águas do Centro, SA o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.</p> <p>✓A Águas do Centro, SA desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	<p>✓O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro, SA encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.</p>

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de atividade. 	Total	<p>✓Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Centro, SA estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<p>✓O Modelo de Governo da Águas do Centro, SA em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O Fiscal Único; • O ROC. <p>✓Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que 	Total	<p>✓A auditoria anual às contas da Águas do Centro, SA é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. em articulação com a Direção de Contabilidade e Consolidação e a Direção Financeira Corporativa da AdP, SGPS.</p> <p>✓De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º</p>

deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.

49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Centro, SA são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. ✓ No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
<ul style="list-style-type: none"> • O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas que integram o Grupo AdP. ✓ Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efetuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização. ✓ A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade, nomeadamente através da Direção Financeira (riscos cambiais e de taxa de juro) e da Direção de Sistemas de Informação (manutenção de políticas de controlo adequadas, controlo de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas), ambos Corporativos. ✓ Neste contexto, a Águas do Centro, SA está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	✓ A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro, SA consta do Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	✓ A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro, SA consta do Relatório e Contas.

Prevenção de conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, SA têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> • No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Centro, SA e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. ✓ Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, SA cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. ✓ Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e

16 - Relatório dos Administradores Não Executivos

Relatório dos administradores não executivos Sobre o desempenho do administrador executivo

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2012.

2. Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Castelo Branco, 22 de Fevereiro de 2013

Os Administradores não executivos



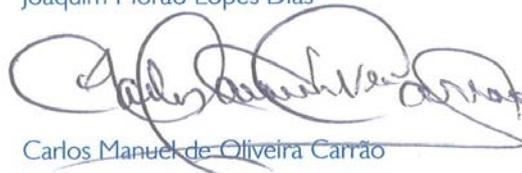
Manuel Joaquim Barata Frexes



Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira



Joaquim Morão Lopes Dias



Carlos Manuel de Oliveira Carrão

B – ACTIVIDADE DA EMPRESA

1. Introdução

Em 2012 a atividade da empresa decorreu com normalidade dentro dos condicionalismos resultantes da situação em que o país e a empresa se encontram. A empresa continuou o esforço de melhoria das condições de operação das infraestruturas e de melhoria da qualidade e fiabilidade do serviço prestado aos utilizadores, bem como de minimização dos custos e impactes ambientais resultantes da sua atividade.

Foi igualmente feito um grande esforço no controlo da tesouraria, nomeadamente quanto ao recebimento de clientes e do reembolso das despesas efetuadas e cofinanciadas pelo Fundo de Coesão e na elaboração dos estudos, projetos e procedimentos para lançamento das obras previstas no plano de investimentos.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança de 2011, em 2012 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,2% em 2012; 3,9% em 2011). As crises das dívidas soberanas dos últimos anos nas economias mais avançadas, que levaram à estagnação do seu crescimento económico são fatores relevantes que influenciam de sobremaneira este status quo, cuja recuperação se afigura lenta e que teve início no já longínquo ano de 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do “subprime”. Não fosse novamente o crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) e o abrandamento da economia mundial teria sido mais acentuado. Surpreendente foi o desempenho económico dos Estados Unidos, com uma taxa de crescimento superior ao esperado (2,3%), suportado, em grande medida, por um ambiente favorável dos mercados financeiros e uma recuperação do mercado imobiliário. Em 2013 é expectável uma ligeira recuperação económica, podendo, no entanto os riscos da zona euro e a recessão do Japão podem inviabilizar esta perspetiva.

União Europeia

A economia da União Europeia registou em 2012 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,5%. A diminuição da procura interna, a queda do investimento, a diminuição da produção industrial, o aumento do desemprego, são indicadores que sustentam a grave crise económica da Europa, com particular incidência na zona euro. Por outro lado, a desconfiança dos mercados sobre a capacidade dos governos europeus e do Banco Central Europeu em resolverem em definitivo a crise da dívida soberana também não ajudam a inverter este ciclo negativo.

Ainda que numa primeira fase esta crise tenha afetado principalmente países considerados periféricos (Irlanda, Portugal e Grécia, e mais recentemente o Chipre), é um facto que durante 2012 também chegou a Espanha e Itália, economias com peso significativo na zona euro. Esta instabilidade colocou uma pressão adicional nas instituições europeias no sentido de aprovarem medidas que salvaguardem a integridade do euro, como moeda única.

Deste modo, o Banco Central Europeu tomou medidas consideradas determinantes na recuperação de alguma confiança da zona euro. No início de 2012 efetuou uma segunda operação de cedência de liquidez à banca que, em conjunto com a primeira em Dezembro de 2011, atingiu o montante de 1000 milhões de euros. Posteriormente apresentou um programa de aquisição de títulos de dívida pública em mercado secundário, sem limite máximo. Estas medidas, consideradas instrumentos potentes, em conjunto com alguns passos dos governos nacionais que consolidaram o compromisso e coordenação política no sentido de estabilização e fortalecimento da união monetária, tiveram um efeito positivo no final de 2012, no que concerne à redução dos riscos sistémicos da zona euro e à recuperação de alguma confiança dos mercados, tendo contribuído, de forma significativa, para a forte redução das taxas de juro da dívida pública dos países intervencionados.

Portugal

Em 2012, deu-se continuidade ao cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. O desempenho da economia portuguesa em 2012 continuou a ser fortemente marcado pelo processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos estruturais, nomeadamente pelo impacto imediato das medidas de consolidação orçamental, assim como de condições de financiamento restritivas, no quadro do processo de desalavancagem ordenada e gradual do sector bancário e de persistência de tensões associadas à crise da dívida soberana na área do euro. Em 2012 a queda do PIB em cerca de 3%, confirma um cenário de recessão que não se observava na economia portuguesa desde 1975. Esta evolução resulta de uma queda expressiva e generalizada da procura interna, mitigado pelo assinalável crescimento das exportações ao longo do ano. Em 2012, o consumo privado deverá ter registado uma contração de 5,5%, ao passo que o investimento deverá ter caído cerca de 14 por cento, traduzindo uma redução de todas as componentes, com especial incidência no investimento público e residencial. O consumo público ter-se-á reduzido cerca de 4,5% pelo segundo ano consecutivo. A retração da procura global, não obstante o significativo aumento das exportações, contribuiu para uma queda das importações de cerca de 7,0%, refletindo a redução expressiva de componentes da procura com elevado conteúdo importado – consumo de bens duradouros e investimento empresarial.

Positiva tem sido a alteração da composição da despesa agregada, traduzindo-se num ajustamento rápido das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. O saldo da balança corrente e de capital passou de um défice de 9.4 por cento do PIB em 2010 para uma situação próxima do equilíbrio

em 2012. A atual projeção aponta para a continuação da melhoria da balança de bens e serviços, para a qual se projetam excedentes de 3.1 e 4.1 por cento do PIB em 2013 e 2014, respetivamente.

O deficit das contas públicas nacionais deverá atingir um valor próximo dos 5% do PIB em 2012, não obstante o desvio significativo da receita face aos valores orçamentados (cerca de 880 milhões de euros no caso da Administração Central e Segurança Social). Para isto terá contribuído um recuo da despesa mais acentuado que o inicialmente previsto (em cerca de 1622 milhões de euros), em parte resultante de poupanças adicionais associadas a despesas com remunerações, aquisição de bens e serviços, despesas de investimento e despesa líquida com juros. Ao nível das medidas extraordinárias, mas no lado da receita, a execução orçamental de 2012 beneficiou sobretudo de uma receita não recorrente associada à concessão dos serviços públicos de gestão dos aeroportos à empresa ANA (800 milhões de euros recebidos em 2012, ou perto de 0.5% do PIB).

A taxa de desemprego em Portugal, deverá ser de 15,6% em 2012, superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 10,7%. A taxa em Portugal é a terceira mais alta da Europa, logo atrás da Grécia e de Espanha, onde o desemprego supera já os 26% da população ativa.

O grande desafio com que Portugal está confrontado é o de promover o desenvolvimento e crescimento económico num novo quadro institucional. A implementação coerente de reformas e a redefinição do papel do Estado são fundamentais para estimular o investimento, a inovação e o progresso técnico, sem os quais não existirá desenvolvimento económico. O desafio do desenvolvimento económico passa pela mobilização dos agentes para a necessidade e benefícios de reformas que assegurem níveis de bem-estar compatíveis com a manutenção da coesão social.

3. Enquadramento do Sector

O Grupo AdP prestou os serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2012 num contexto de acrescidas restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução de custos e quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

Neste contexto de restrição de recursos, o Grupo AdP prosseguiu o esforço de adaptação dos diversos processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios de universalidade no acesso, de qualidade de serviço e de eficiência e equidade de preços na prestação destes serviços de interesse económico geral essenciais ao bem-estar das populações, à saúde pública, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do ambiente.

Paralelamente, durante o ano de 2012, iniciou-se o processo de implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o Grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo ditou três linhas orientadoras para a reestruturação preconizada:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, a abertura à participação de entidades públicas estatais ou municipais (bem como de entidades privadas na gestão do sistema), a promoção da eficiência, a integração vertical e o agrupamento de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

Neste âmbito, o Governo mandou o Grupo AdP que procedesse à realização de estudos que permitissem apurar a adequada agregação territorial para o setor das águas de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas multimunicipais, através da obtenção das economias de escala geradas por sistemas de maior dimensão e para a redução das desigualdades entre as diversas regiões do País, fomentando a convergência tarifária. A gradual verticalização dos sistemas em baixa foi apontada como a forma de completar a maximização de sinergias operacionais bem como de transmitir às populações o referido equilíbrio tarifário dos sistemas em alta.

Os estudos relativos à agregação dos sistemas multimunicipais, bem como da verticalização dos sistemas multimunicipais através de parcerias a constituir no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, têm vindo a ser apresentados aos municípios abrangidos, envolvendo neste processo de reestruturação todas as partes interessadas. Através destes processos, estão a proceder-se aos estudos necessários para a integração e verticalização dos sistemas em “alta” e em “baixa” promovendo soluções que conduzam à melhoria dos níveis de serviço prestados à população bem como ao objetivo de acessibilidade tarifária e de resolução dos défices tarifários, num contexto de respeito do princípio, já amplamente disposto na atual legislação, de recuperação integral de custos incorridos na prestação deste serviço de interesse económico geral.

A reestruturação do setor será acompanhada pela revisão de diversos diplomas legais determinantes para os referidos objetivos nacionais de acessibilidade universal do serviço no respeito pela sustentabilidade económica e financeira. Das matérias a cristalizar em diploma legal destacam-se:

- A reforma das leis de bases dos setores de abastecimento e saneamento;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos clientes municipais, em complemento das medidas já adotadas no Orçamento de Estado para 2013 (Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro), por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- A adoção de medidas para proceder ao reconhecimento e reintegração por via tarifária dos montantes relativos aos défices tarifários, bem como de medidas determinadas a promover a eficiência económica na prestação do serviço;

- O reforço dos poderes do regulador setorial, tendo sido submetida ao parlamento a proposta da nova lei orgânica da ERSAR. Esta medida vem no âmbito da proposta do programa de Governo que visa transformar as entidades com funções reguladoras dependentes do Governo, e cujos mercados regulados pela sua importância o justifiquem, em Autoridades Administrativas Independentes, reintegrando as restantes na administração tradicional.

O desenvolvimento destas matérias vem ao encontro das recomendações vertidas na Resolução da Assembleia da República n.º 113/2012, de 10 de agosto, onde se recomenda ao Governo que se promova a acessibilidade, sustentabilidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento, destacando-se a agregação dos sistemas em “alta”, a sua verticalização com os sistemas em “baixa” e a harmonização e equilíbrio tarifário com recuperação integral dos custos de prestação dos serviços e resolução do défice tarifário.

No que diz respeito à autonomização do setor dos resíduos no seio do Grupo AdP, os trabalhos encontram-se mais avançados, tendo já sido elaborado o estudo de diagnóstico das bases do novo modelo regulatório que, por despacho da Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, será objeto de desenvolvimento pelo regulador. Também se deu início ao processo de revisão dos diplomas legais que estruturam o setor, por forma a criar as bases necessárias à abertura à iniciativa privada, criando as condições necessárias para que a prossecução do interesse público seja assegurada bem como para que o referido envolvimento da iniciativa privada garanta o aprofundamento da eficiência económica na prestação do serviço, com ganhos para o utilizador, e a atração de capitais que permitam o desenvolvimento dos objetivos nacionais e europeus em matéria ambiental.

Simultaneamente encetaram-se as revisões dos planos estratégicos PEAASAR II (2007 – 2013) e PERSU II (2007 – 2016), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores. Estes dois planos serão estruturantes para os planos de investimento a realizar nos próximos anos.

4. Regulação

A Águas do Centro, S.A. exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o setor empresarial do Estado.

A Águas do Centro, S.A. tem a sua atividade desenvolvida em regime de concessão efetivamente regulada economicamente pela ERSAR. Estas atividades são desenvolvidas num contexto definido pela legislação Decreto-lei n.º 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de

concessão de serviço público celebrados com o Estado e respetivos anexos, bem como pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR criou condições para reduzir as distorções decorrentes de se verificarem tarifários aos utilizadores finais que não estão otimizados, por não serem escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), complementada em 2010 com uma Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Uma das linhas de reestruturação do setor, amplamente defendida e promovida pelo atual Governo, passava pelo reforço dos poderes da ERSAR e pelo aumento da sua independência, para a qual foi apontada como crítica a reformulação da respetiva lei orgânica, cuja proposta legislativa deu entrada no Parlamento durante janeiro de 2013. Durante o ano de 2012 foi preparado pelo Governo um diagnóstico dos alicerces para o novo modelo regulatório do sector dos resíduos, atividade que previsivelmente passará a contar com a possibilidade de participação maioritária de agentes económicos privados.

Em novembro de 2012, por despacho da Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a ERSAR foi mandatada pelo Governo para, com base no estudo de diagnóstico, aprofundar o novo modelo regulatório para o setor, designadamente para o setor dos resíduos no contexto de futuro fortalecimento da participação do setor privado, devendo a ERSAR proceder ao desenvolvimento de um modelo de custeio e de um regulamento tarifário.

Regulação Económica sujeita à atuação da ERSAR

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei 195/2009, de 20 de Agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2012 foram apresentadas nos termos da Portaria 1275/2003, de 7 de novembro, uma vez que a Portaria 269/2011, de 19 de setembro, não foi conhecida em prazo que permitisse a entrega das propostas de orçamento e tarifa no prazo contratual. Para 2013 as propostas foram apresentadas pela primeira vez nos termos da portaria 269/2011, de 19 de setembro.

O ciclo orçamental de 2012, iniciado em Setembro de 2011, estendeu-se até 31 de janeiro de 2012, data em que foi aprovada a tarifa. O ciclo orçamental da Águas do Centro, S.A. durou cerca de 62 dias.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2012 iniciou-se o ciclo orçamental para 2013, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2012. O processo de contraditório do projeto de parecer do Regulador terminou em 14/01/2013.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão, podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Durante o ano de 2010 o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e superavit tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e legislação aplicável.

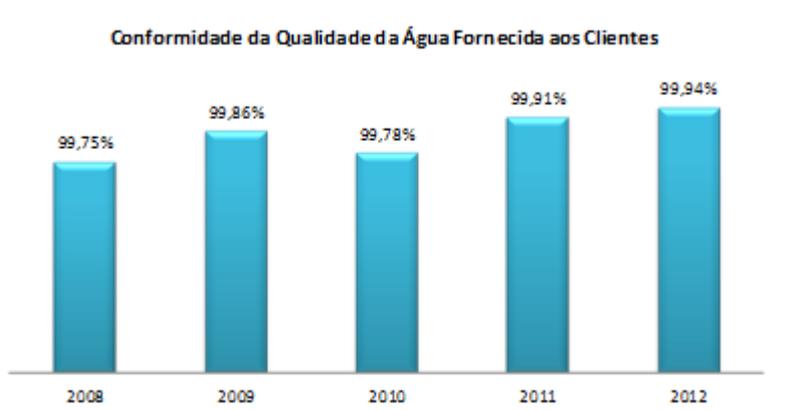
A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da lei e dos contratos, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de custos preconizado nos contratos de concessão, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das concessionárias, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Regulação da Qualidade de Serviço

A atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização e a avaliação da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, efetuando um exercício de benchmark entre as várias entidades gestoras dos setores das águas e dos resíduos, publicando anualmente os resultados no relatório que elabora sobre o setor. Desde 2004, esta empresa tem obtido por parte do Regulador uma avaliação positiva da qualidade do serviço prestado.

Qualidade da Água para Consumo Humano

A ERSAR é a autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, cabendo-lhe aprovar e monitorizar os planos de qualidade da água para consumo humano.



5. Análise Económica e Financeira

A empresa encerrou o exercício de 2012 com resultados operacionais positivos de 1.513.497,70 euros, o que representa um decréscimo de 0,001% face aos resultados de 2011. Contudo o resultado líquido do exercício é negativo no valor de 2.654.449,48 euros o que representa uma evolução favorável relativamente ao exercício anterior de -109.362,47 euros. Este resultado negativo assenta fundamentalmente no aumento dos gastos financeiros em 313.624,08 euros, que passam de 5.624.755,55 euros em 2011 para 5.938.379,63 euros em 2012, como consequência do aumento dos juros do financiamento, mais especificamente dos *spreads*, fruto da atual situação económica e financeira que acresce o aumento do nível de endividamento bancário. Importa reforçar mais uma vez o peso dos encargos associados à atualização a valor presente das dívidas futuras relativas às rendas a pagar aos Municípios, que representam cerca de 20% dos gastos financeiros.

Relativamente ao orçamento, a variação do resultado líquido cifrou-se nos 55.179 euros, uma vez que o orçamento previa um resultado negativo de 2.709.628 euros. Neste caso o desvio resulta da evolução negativa dos resultados operacionais, parcialmente anulada pela variação positiva dos resultados financeiros.

No Relatório e Contas não está considerado nenhum valor decorrente do pedido de reequilíbrio económico e financeiro, pelo atraso da integração das infraestruturas dos diversos municípios.

Os Gastos e Perdas Totais, no valor de 20.802.304,72 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	2012	2011	Evolução
Custo das Mercadorias Vendidas	1.323.759,30 €	1.444.686,31 €	-8,4%
Fornecimento e Serviços Externos	4.650.417,39 €	4.411.957,09 €	5,4%
Gastos com Pessoal	1.829.526,76 €	2.056.273,39 €	-11,0%
Gastos de Depreciação e Amortização	7.245.818,81 €	7.946.120,48 €	-8,8%
Perdas por Imparidade e Reversões	128.049,20 €	162.069,16 €	-21,0%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	649.783,10 €	569.965,24 €	14,0%
Gastos e Perdas de Financiamentos	5.938.379,63 €	5.624.755,55 €	5,6%
Imposto s/ Rendimento do Período	-963.429,47 €	-421.234,63 €	128,7%
Total...	20.802.304,72 €	21.794.592,59 €	-4,6%

Os gastos financeiros estão influenciados pelo reconhecimento do efeito financeiro do valor presente descontado das dívidas a médio ou longo prazo, relativas aos acordos de cedência das infraestruturas municipais. Com efeito, a Águas do Centro, S.A. apresenta nas suas contas saldos a pagar aos municípios, que integram o sistema, que resultam dos acordos de cedência de infraestruturas municipais à Águas do Centro, S.A.. De acordo com esses acordos o pagamento dos saldos deverá ocorrer a médio e longo prazo, havendo aqui que distinguir duas situações, por um lado o Município de Castelo Branco, cujo pagamento deverá ocorrer em 7 anos e por outro os restantes municípios em que o pagamento se efetuará ao longo de 30 anos.

Considerando que estas dívidas apresentam uma maturidade de médio ou longo prazo, que não existem financiamentos específicos para as mesmas, e que não estão sujeitas a encargos efetivos com juros, deverão as mesmas ser apresentadas pelo seu valor descontado de forma a reconhecer o efeito financeiro associado ao fator temporal, sendo reconhecido anualmente na demonstração de resultados, na rubrica de gastos e perdas de financiamento, o efeito desse desconto. O reconhecimento deste efeito é efetuado enquanto decorrer o período de pagamento dos valores em dívida, ou seja, durante 7 anos no caso do Município de Castelo Branco e 30 anos nos restantes municípios.

Atendendo a que empresa não paga uma remuneração, juros, efetiva desta dívida de médio ou longo prazo, considera-se que a Águas do Centro, S.A. está a obter um benefício por estes acordos de cedência se assemelharem a um financiamento sem juros, pelo que foi apurado um proveito diferido sob a natureza de subsídio. Este proveito corresponde ao montante dos juros implícitos ao valor descontado da dívida e será reconhecido em resultados ao longo dos anos em durar a cedência das infraestruturas.

Como resultado desta situação a empresa reconheceu no exercício de 2012 encargos financeiros de cerca de 1,202 milhões de euros, sendo que cerca de 1,162 milhões correspondem ao encargo com o Município de Castelo Branco. Ao longo dos próximos 2 anos a Águas do Centro irá reconhecer nas suas contas, um total de cerca de 1,244 milhões de euros de encargos financeiros com o desconto da dívida do Município de Castelo Branco, perfazendo um total de cerca de 7,628 milhões de euros. Por outro lado o reconhecimento do proveito, descrito no parágrafo anterior, será reconhecido ao longo dos próximos 38 anos com um valor anual de cerca de 170 a 210 mil euros.

Os Ganhos e Rendimentos Totais, no valor de 18.147.855,24 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	2012	2011	Evolução
Vendas	10.354.630,32	10.162.910,01	1,89%
Prestações de Serviços	3.708.169,97	4.708.151,86	-21,24%
Subsídios ao Investimento	2.677.776,27	2.944.979,18	-9,07%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	600.275,70	288.553,94	108,03%
Rendimentos Financeiros	807.002,98	926.185,65	-12,87%
Total...	18.147.855,24	19.030.780,64	-4,64%

A redução dos ganhos financeiros face ao ano de 2011 deve-se em parte à especialização, efetuada em 2011, dos juros de mora relativos às faturas em dívida dos municípios que se encontram em processo de injunção e que por esse motivo, deixaram de estar sujeitas ao cálculo de juros de Mora.

De referir ainda que em 2012 foram celebrados acordos de regularização de dívida com três municípios, sendo que não houve lugar ao cálculo de juros de mora relativos à faturação incluída nos mesmos.

O balanço apresenta a seguinte estrutura e evolução face aos exercícios anteriores:

Balanço	Evolução 2011 - 2012	2012	2011
Activos não Correntes	5.490.996,61 €	231.766.701,16 €	226.275.704,55 €
Activos correntes	-2.640.280,20 €	11.575.369,99 €	14.215.650,19 €
Total do Activo	2.850.716,41 €	243.342.071,15 €	240.491.354,74 €
Capital Próprio	-2.654.449,48 €	10.958.877,24 €	13.613.326,72 €
Passivos não Correntes	-8.093.716,93 €	153.386.901,48 €	161.480.618,41 €
Passivos Correntes	13.598.882,82 €	78.996.292,43 €	65.397.409,61 €
Total do Passivo e do C. Próprio	2.850.716,41 €	243.342.071,15 €	240.491.354,74 €

Os ativos não correntes registam um aumento, provocado pelo aumento do investimento, com especial relevância para a nova ETAR de Castelo Branco, de registar ainda a celebração de acordos de regularização de dívida com os municípios de Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Mação, com prazos de amortização superiores a 1 ano.

Os ativos correntes sofrem uma diminuição do seu valor em parte pela celebração dos acordos supra referidos a que acresce o aumento dos pagamentos efetuados pelos municípios.

O Capital Próprio ascende, em 31 de Dezembro de 2012, a 10 958 877,24 € o que significa que se encontra-se perdido mais de metade do capital social da empresa, pelo que a sua continuidade está dependente do reequilíbrio económico financeiro da concessão ou da reorganização do setor.

No âmbito das candidaturas ao Fundo de Coesão, durante o exercício de 2012 foi recebida a importância de 7.319.284,83 euros.

Investimento	Evolução 2011 - 2012	2012	2011
Activos Intangíveis e Fixos Tangíveis	258.363.204,33 €	11.384.747,40 €	246.978.456,93 €
Investimento Financeiro	6.988.101,02 €	437.151,94 €	6.550.949,08 €
Total do Investimento	265.351.305,35 €	11.821.899,34 €	253.529.406,01 €

Comparativamente com o Orçamento para este ano, que previa inicialmente um investimento total em ativos tangíveis e intangíveis no valor de 13.776.204 euros, pode-se constatar que a taxa de realização rondou os 81,59%.

6. Atividade Operacional

Área de Abastecimento

Produção e Fornecimento de Água

O sistema de abastecimento de água da Águas do Centro, S.A. encontra-se estruturado em três Centros Operacionais (CO) em função da distribuição geográfica dos municípios pertencentes à zona de intervenção do Sistema Multimunicipal:

- Centro Operacional da Raia, que inclui os municípios de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Mação e Sardoal, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; este CO inclui os subsistemas de Sta. Águeda/Pisco, Penha Garcia, Lapa e alguns subsistemas autónomos;
- Centro Operacional do Médio Zêzere, inclui os municípios de Oleiros, Pampilhosa da Serra, Proença-a-Nova, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Sertã e Alvaiázere; no que respeita ao sistema de abastecimento, integram este CO os seguintes subsistemas: Sta. Luzia, Corgas e Cabril, com captações de origem superficial e alguns subsistemas autónomos com origens subterrâneas;
- Centro Operacional do Baixo Zêzere / Nabão, inclui os municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; este CO inclui o subsistema de Rio Fundeiro com origem de água superficial e os seguintes subsistema com origem subterrânea: Mendacha e as captações em furo designadas AC5 e AC6.

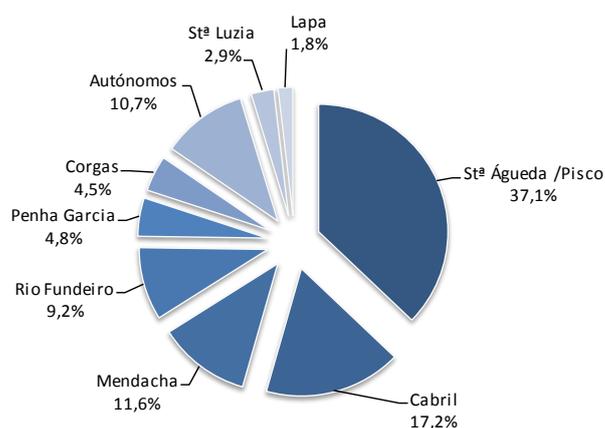
Durante o ano de 2012, a Águas do Centro abasteceu com normalidade os 17 Municípios utilizadores e as entidades gestoras em alta Águas do Zêzere e Côa e Águas do Mondego, através de 8 subsistemas de origem superficial e um conjunto de subsistemas com origens de água subterrânea.

Em 2012, a Águas do Centro captou nas suas origens de água um volume total de 16.870.697 m³. Deste volume 78 % foi captado em origens superficiais (13.105.815 m³) e 28% em origens subterrâneas (3.764.883 m³).

A Águas do Centro em 2012 comprou à EPAL um volume de água de 1.441.525 m³, para abastecimento aos Municípios do e Entroncamento (parte) e de Vila Nova da Barquinha.

O volume de água total captado em 2012 apresenta a seguinte distribuição pelos vários subsistemas de abastecimento:

Captação de água por subsistema - Ano 2012



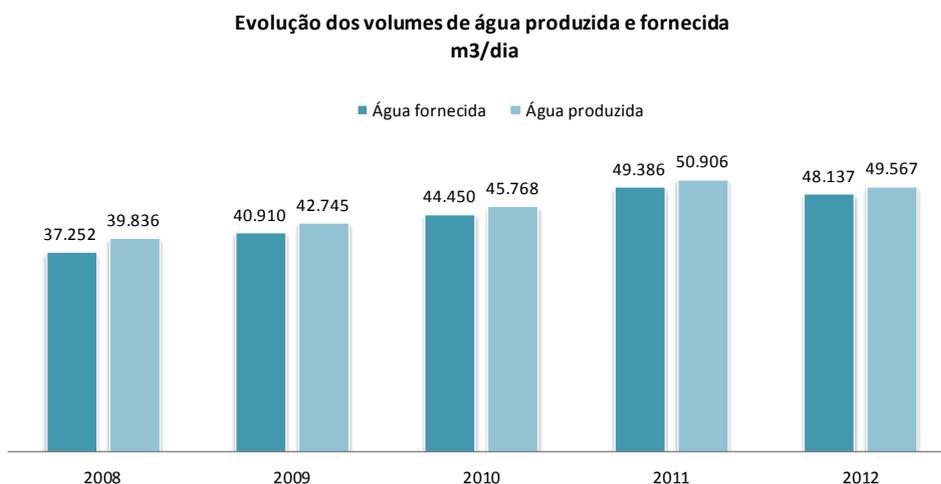
A informação referente à produção de água nos vários subsistemas em exploração é apresentada no quadro seguinte.

Sistemas de Abastecimento - Produção de água 2012							
ETA/Subsistema	Caudal Diário (m ³ /dia)			Caudal mensal (m ³ /mês)			Caudal Anual (m ³ /ano)
	Mín.	Méd.	Máx.	Mín.	Méd.	Máx.	
Stª Águeda	10.183	14.408	20.655	315.675	439.828	640.301	5.277.937
Pisco	1.796	2.487	3.184	55.671	75.850	98.713	910.203
Penha Garcia	1.457	2.198	3.691	43.701	67.079	114.407	804.951
Lapa	414	678	944	12.820	20.681	29.270	248.170
Stª Luzia	939	1.298	2.167	28.181	39.642	67.185	475.707
Corgas	1.617	2.056	3.037	48.519	62.781	94.140	753.367
Cabril	6.697	7.922	10.227	200.917	241.723	317.027	2.900.670
Rio Fundeiro	3.385	4.164	5.863	101.550	127.083	181.756	1.524.997
Subsistema Mendacha	4.326	5.344	6.922	129.782	163.040	214.574	1.956.477
Subsistemas Autónomos	4.479	4.924	5.830	135.027	150.205	180.740	1.802.458

A água tratada nos vários subsistemas de abastecimento foi de aproximadamente 16,7 milhões de m³ (não inclui o volume adquirido à EPAL), o que corresponde a uma média diária de 45.630 m³/dia, representando um decréscimo de 1 % em relação ao valor registado no ano anterior.

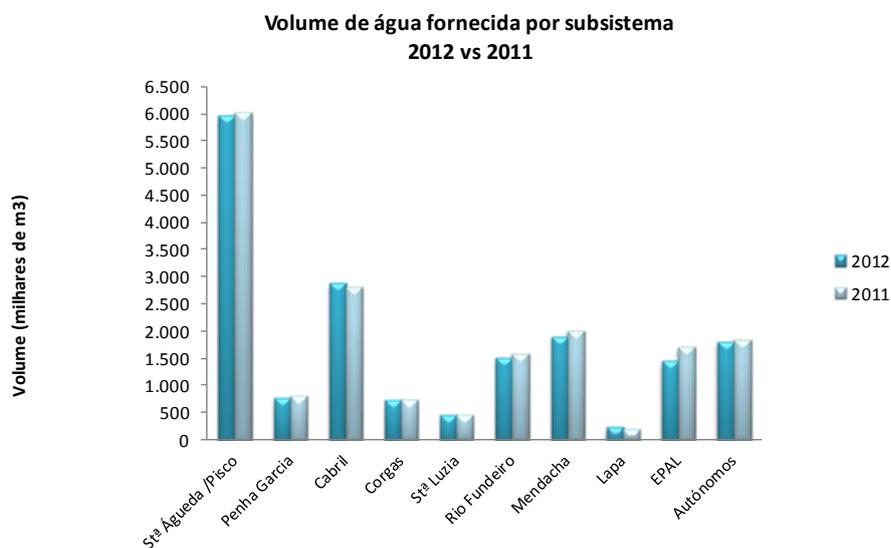
O volume total de água produzida em 2012 nos subsistemas autónomos foi de 1.802.458 m³, valor que representa um decréscimo de 2% face ao ano de 2011.

No gráfico que a seguir se apresenta visualiza-se a evolução da água produzida e fornecida nos últimos cinco anos:



Da análise do gráfico, verifica-se uma evolução crescente dos volumes de água produzida e fornecida até 2011. Em 2012 regista-se uma diminuição de cerca de 3% nos volumes de água produzida e fornecida.

O volume anual de água fornecida a partir dos vários subsistemas de abastecimento encontra-se refletido no gráfico seguinte:



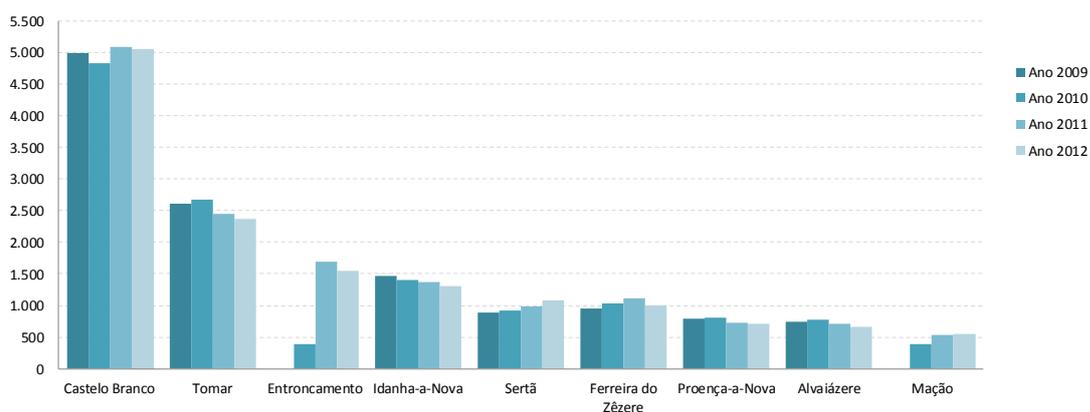
Os subsistemas de Cabril, Sta. Luzia e Lapa registaram em 2012 um aumento do volume de água fornecido face ao ano anterior. Para os restantes subsistemas verifica-se uma redução do caudal fornecido.

Em 2012, o subsistema de Sta. Águeda/Pisco forneceu cerca de 6 milhões de m³, o que corresponde a cerca de 34% dos caudais fornecidos no global.

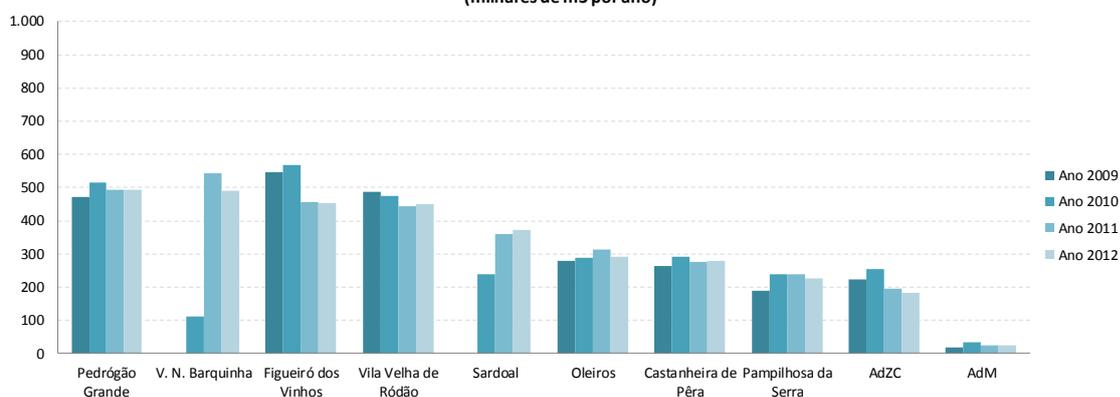
Em 2012, o fornecimento total de água aos clientes foi de 17.570.093 m³, representando um caudal médio diário de água fornecida de 48.137 m³/dia. Este valor é inferior em cerca de 3% em relação ao ano de 2011.

Nos gráficos seguintes pode observar-se a evolução da água fornecida pela Águas do Centro a cada um dos Clientes.

**Evolução da Água Fornecida aos Clientes
(milhares de m³ por ano)**



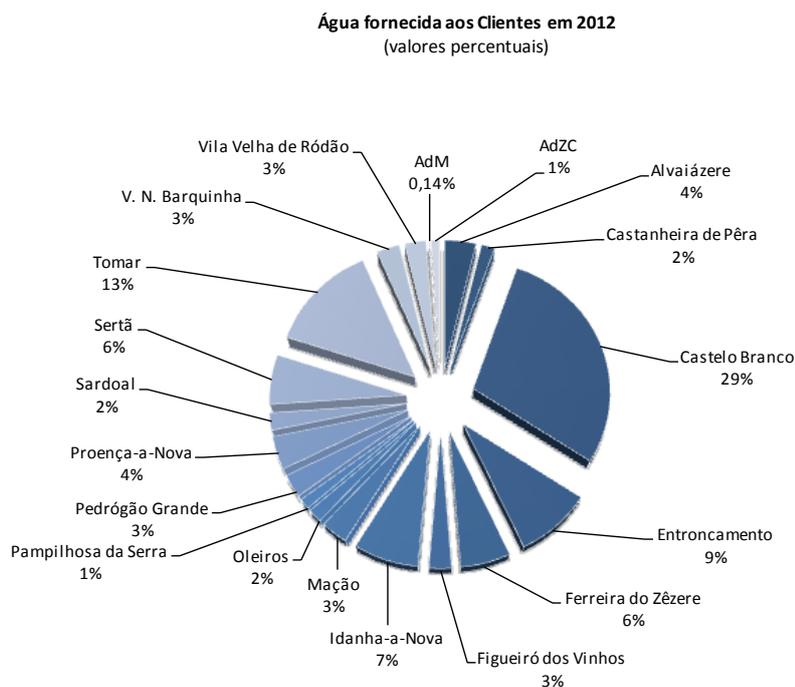
**Evolução da Água Fornecida aos Clientes
(milhares de m³ por ano)**



Regista-se, para uma grande parte dos Clientes do Sistema Multimunicipal, uma redução do volume de água fornecida em 2012 face ao ano anterior, o que poderá ser resultado de fatores como a diminuição de população residente (conforme Censos 2011), a alteração de hábitos de consumo ou políticas de redução de perdas água.

Em 2012, a Câmara Municipal de Ansião, para fazer face à falta de água no período de verão, solicitou à Águas do Centro o fornecimento de água a partir da ETA do Cabril através de abastecimento por autotanques (cujo transporte foi da responsabilidade do Município). No total foi fornecido à Câmara Municipal de Ansião um volume de 4698 m³.

A distribuição (em valores percentuais) de água fornecida aos vários utilizadores do Sistema Multimunicipal é apresentada no gráfico seguinte.



Da análise dos gráficos resulta que os Municípios de Castelo Branco e de Tomar são os que registam maiores consumos de água, constituindo cerca de 42% do volume global de vendas da Águas do Centro. O cliente com menor consumo de água é a Águas do Mondego com 0,14 % do volume global fornecido pelo Sistema Multimunicipal.

No caso do Município de Tomar, verificou-se que durante o ano de 2012 o volume de água fornecida nos pontos de entrega “Saída do reservatório do Alto de S. João – Água das Maias” e “Saída do reservatório do Alto de S. João – saída Cidade” foi idêntico ao do ano anterior e bastante inferior ao registado nos anos de

2008 e parte do ano de 2009, situação que julgamos ser explicável pelo abastecimento àquelas zonas a partir do sistema da EPAL, sob a gestão dos SMAS de Tomar.

Ineficiência da utilização dos recursos hídricos e água não faturada

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos indicadores “Ineficiência da utilização dos recursos hídricos” e “Água não faturada”:



No ano 2012, a ineficiência de utilização dos recursos hídricos no Sistema Multimunicipal da Águas do Centro foi de 3,8% e a água não faturada representou 4%. Ambos os indicadores registam, face ao ano anterior, reduções de 0,1%.

De salientar que os indicadores em análise registaram no de 2012 o valor mais baixo até à data.

Qualidade da Água Fornecida

O controlo da qualidade da água de consumo humano é efetuado por forma a cumprir a legislação nacional aplicável aos diversos tipos de águas e as orientações da Organização Mundial de Saúde.

Deste modo, para além da elaboração de um programa de análises para cumprimento da legislação em vigor (Plano de Controlo da Qualidade da Água – PCQA, anualmente submetido ao ERSAR para aprovação), são realizados Planos de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCOQA) desde as origens, produção e adução de água, até à entrega aos seus Clientes, que têm como objetivo assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, bem como minimizar a ocorrência de incumprimentos dos parâmetros de qualidade nos pontos de entrega aos Clientes.

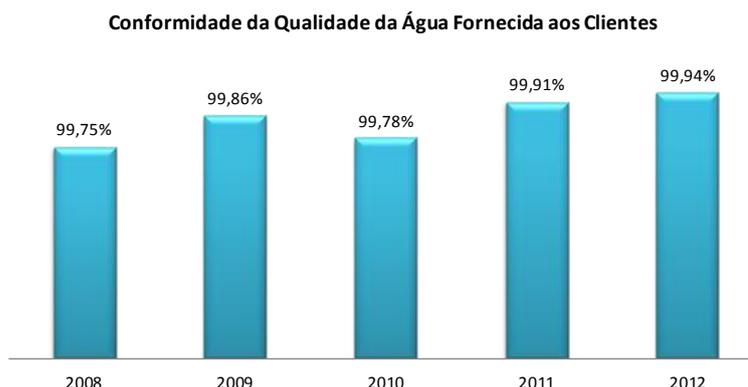
O PCQA inclui o controlo da qualidade da água nos vários pontos de entrega aos Clientes, ficando o restante controlo incluído no PCOQA.

O controlo de qualidade, quer no âmbito do PCQA, quer no âmbito do PCOQA, foi subcontratado a laboratórios externos acreditados.

Em 2012 ao nível do PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água, aprovado pela ERSAR registaram-se 3 situações de incumprimento resultando numa conformidade de quase 100% (99,94%). Os incumprimentos registados estiveram essencialmente relacionados com a qualidade da água de origem, tendo a empresa adotado as medidas necessárias para a sua resolução.

No ano de 2012 verificou-se total cumprimento na realização das análises previstas no PCQA.

A evolução da conformidade da Qualidade da Água fornecida pela Águas do Centro (PCQA) desde 2008 é evidenciada no gráfico seguinte.

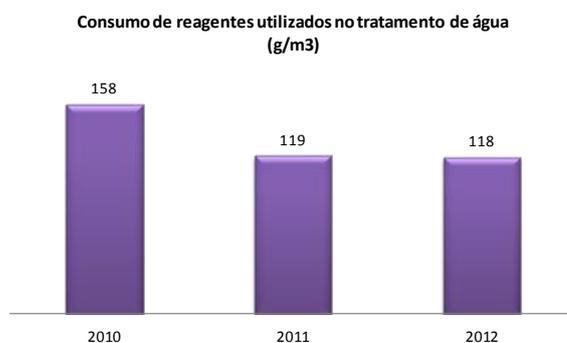


Desde 2008 regista-se uma evolução positiva relativamente à conformidade da água fornecida, ressalvando o ano de 2010, cuja percentagem reduziu ligeiramente, resultante das situações de incumprimento maioritariamente registadas nos municípios de Mação e Sardoal. De referir que a Águas do Centro iniciou a exploração das infraestruturas daqueles Municípios no ano de 2010, sendo que os subsistemas integrados apresentavam problemas de qualidade da água de origem (captações subterrâneas), nomeadamente no que respeita aos parâmetros Ferro, Manganês, Alumínio. No final de 2012 todas as situações de incumprimentos registadas nos Municípios de Mação e Sardoal ficaram definitivamente solucionadas.

No ano de 2012, regista-se o valor máximo da conformidade até à data, o que é resultado, por um lado do controlo eficaz efetuado na operação dos sistemas de abastecimento e por outro do aumento de fiabilidade desses mesmos sistemas.

Consumo de Reagentes utilizados no Tratamento da Água

No gráfico seguinte pode visualizar-se o consumo de reagentes no tratamento de água nos últimos 3 anos.



O indicador “consumo específico de reagentes” utilizados no tratamento de água registou em 2012 um valor ligeiramente inferior ao valor de 2011. Esta evolução é resultado da otimização das etapas de tratamento das ETA, nomeadamente a remineralização e a coagulação/floculação, dado que a água de origem apresentou em 2012 menor qualidade do que em 2011 (essencialmente devido ao período de seca registado).

Gestão de Lamas Desidratadas nas ETA

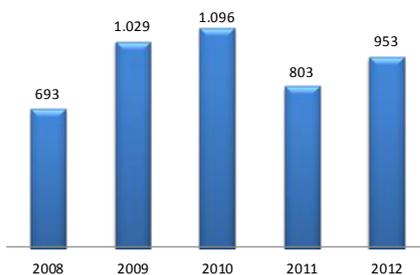
A Águas do Centro tem como prática de gestão de resíduo a redução, reciclagem e valorização de acordo com os requisitos legais em vigor, incluindo a sua entrega a destino final adequado e a monitorização das quantidades produzidas anualmente. Na área de abastecimento, o resíduo produzido em maior quantidade corresponde às lamas de clarificação de água das ETA.

A gestão de lamas de ETA é assegurada por um prestador de serviço devidamente licenciado para o efeito.

No ano de 2012, a Águas do Centro encaminhou a destino adequado 953 toneladas de lamas desidratadas nas várias ETA em exploração, representando um acréscimo de 19% face ao ano anterior. Este aumento é justificável pela redução da qualidade da água de origem em face do período de estio registado em 2012.

A evolução da produção e encaminhamento de lamas desidratadas nos últimos anos é representada no gráfico seguinte.

**Encaminhamento de Lamas de ETA a Destino Adequado
(em Toneladas)**



Sistema de Monitorização e Telegestão

A entrada em funcionamento do sistema de telegestão, permitindo centralizar a informação e o comando de operação num único local (ETA de Santa Águeda) vem, contribuir para a otimização do funcionamento do Sistema de captação, tratamento e adução, bem como para a gestão mais eficiente de recursos, nomeadamente energia, combustíveis e despesas com pessoal.

ACTIVIDADE DE SANEAMENTO

Infraestruturas em Exploração

A Águas do Centro SA é responsável pela gestão em alta de um conjunto de subsistemas de saneamento de águas residuais existentes nos vários Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal, que estão aglomerados nos três Centros Operacionais já apresentados no subcapítulo da Atividade de Abastecimento.

No final do ano de 2012 a Águas do Centro tinha em exploração 76 ETAR e 10 Fossas Sépticas e 68 Estações Elevatórias.

Recolha e Tratamento de Águas Residuais

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução dos caudais de águas residuais recolhidas nos últimos 5 anos.



Verifica-se que em 2012, o volume de águas residuais recolhidas foi bastante inferior (cerca de 22%) ao valor registado no ano anterior, evolução que é justificável pelo ano seco registado em 2012, logo com contribuição pluvial pouco significativa.

Qualidade das águas Residuais Tratadas

À semelhança do que é feito ao nível do abastecimento, a Águas do Centro tem implementado um Plano de Controlo de Qualidade de Águas Residuais (PCQAR), cujos parâmetros e frequência de amostragem são definidos, para cada ETAR, na respetiva Licença de Descarga de Águas Residuais, ou quando esta não existe, na legislação em vigor. Está também implementado um Plano de Controlo Operacional de Qualidade de Águas Residuais.

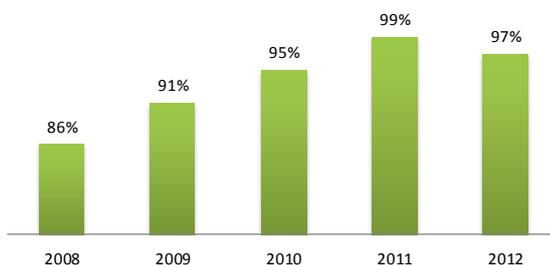
Os serviços de amostragens e análises foram integralmente subcontratadas a laboratórios externos acreditados.

Em 2012, a percentagem de cumprimento das licenças de descarga existentes para cada ETAR foi de 99%. Este valor não contempla a avaliação das ETAR dos Municípios do Médio Tejo, uma vez que as infraestruturas integradas apresentam, na sua generalidade, um estado de degradação acentuado e sistemas de tratamento obsoletos face às atuais exigências legais, razão pela qual serão alvo de obras de remodelação/beneficiação/ampliação/construção de novas infraestruturas.

Para avaliação do cumprimento dos requisitos de descarga também não foram consideradas as ETAR Norte e Sul de Castelo Branco no que respeita aos parâmetros Azoto e Fósforo total (as atuais ETAR não dispõem de etapas de tratamento para remover nutrientes e encontra-se já em fase de conclusão a nova ETAR que irá substituir as atuais ETAR).

A percentagem de cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR para os últimos 5 anos é apresentada no gráfico seguinte.

Cumprimento dos parâmetros de descarga das ETAR



Verifica-se uma redução da percentagem de cumprimento em 2012, face a 2011, que é resultante da ETAR da Sertã (instalação não contabilizada no cálculo do cumprimento em 2011), dado que esta instalação não foi projetada para tratar efluentes com características industriais que afluem indevidamente à ETAR. As situações de afluência de água residual com contribuição industrial têm sido reportadas à Entidade Gestora em baixa responsável pela gestão da rede de drenagem e à Entidade Licenciadora.

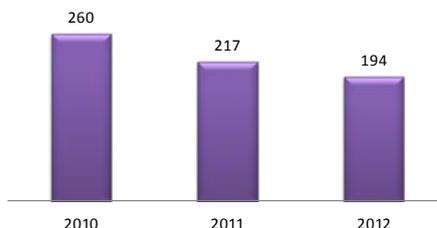
Descargas de águas residuais Não Autorizadas

Durante o ano de 2012 verificaram-se várias situações de descarga de águas residuais não autorizadas, que foram devidamente comunicadas às respetivas Entidades Gestoras da rede de drenagem em baixa e à ARH-Tejo.

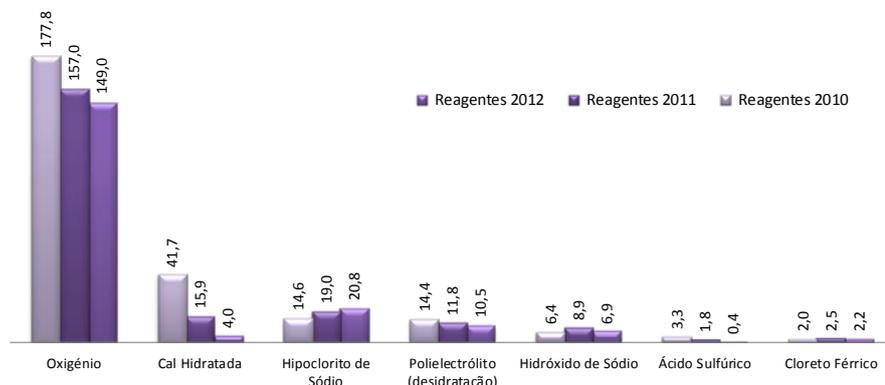
Consumo de Reagentes Utilizados no Tratamento das águas residuais

No gráfico seguinte pode visualizar-se o consumo dos reagentes utilizados no tratamento de águas residuais nos anos de 2012, 2011 e 2010.

Consumo de reagentes utilizados no tratamento de água residual (g/m3)



Reagentes utilizados no tratamento de águas residuais
(em Toneladas)



Para os anos em análise, constata-se que o reagente que regista consumos mais significativos é o oxigénio utilizado no processo biológico da ETAR da Sertã. Em 2012 regista-se para a generalidade dos reagentes uma redução do seu consumo.

Gestão de Resíduos Produzidos nas ETAR

O quadro seguinte apresenta os diferentes resíduos produzidos nas ETAR em exploração nos anos de 2010 a 2012. Os resíduos produzidos foram encaminhados a destino final adequado, sendo a sua gestão efetuada por operadores licenciados. As lamas e as areias foram encaminhadas para valorização por compostagem e os restantes resíduos foram encaminhados para aterro sanitário.

Encaminhamento de Resíduos produzidos nas ETAR				
(em toneladas)				
Ano	Lamas sob a forma de Matéria Original	Gradados	Areias	Gorduras
2012	4.190	97	31	14
2011	6.245	74	76	56
2010	6.272	49	58	43

Regista-se em 2012 uma redução dos resíduos produzidos nas ETAR da Águas do Centro, com exceção dos gradados. Neste caso, o aumento teve origem na produção de gradados nos sistemas de Vila Nova da Barquinha e nas limpezas da EE do Centro de Convívio.

Gestão Energética

Em 2012 a gestão de energia foi uma prioridade para a Águas do Centro e a empresa viu refletida essa estratégia no aumento da eficiência energética das suas infraestruturas.

Ao nível das medidas implementadas, foi adotado o procedimento de aquisição de energia elétrica em MT e BTE, de forma centralizada, através da Águas de Portugal, permitindo obter ganhos, através da economia de escala.

O regime de operação das instalações, foi sempre que possível, ajustado aos períodos horários mais económicos, por forma a evitar o funcionamento de alguns equipamentos nas horas de ponta e cheia.

Na eficiência Energética, foram implementadas várias medidas, das quais se salientam as seguintes:

- Medidas de variação de velocidade, em algumas das principais infraestruturas consumidoras de energia elétrica da Águas do Centro, nomeadamente na ETA de Rio Fundeiro, considerada consumidora intensiva de energia elétrica, uma vez que ultrapassa os 500 tep/ano, na Captação do Cabril, E.E. Carvalhos, E.E. Orca e E.E. S. Gens de Idanha-a-Nova;
- Aquisição de um grupo-eletrobomba mais eficiente, para elevação da ETA de Rio Fundeiro, cuja classe energética do motor corresponde a IE3 (Eficiência Premium);
- Na ETAR de Pedrógão Grande, foram efetuados testes, em parceria com a empresa OMRON, através da aplicação de variação de frequência/velocidade na etapa de arejamento, verificando-se uma redução em kWh/dia de 18,5% em relação ao período que antecede a aplicação do variador de frequência;
- Aquisição de um analisador de energia portátil, que está a ser utilizado para efetuar o levantamento da potência efetivamente necessária com as infraestruturas na máxima carga, e desta forma ajustar a potência contratada nas infraestruturas de baixa tensão normal;
- Adjudicação de uma prestação de serviços, de forma a efetuar o dimensionamento da correção do fator de potência em 25 infraestruturas da Águas do Centro, onde se verifica um consumo mais elevado de energia reativa;
- Implementação do acesso online, à central de telecontagem da EDP Distribuição, de forma a que a Águas do Centro, tenha acesso aos consumos de energia elétrica nas infraestruturas de Média Tensão e Baixa Tensão Especial, apenas com 1 dia de desfasamento em relação ao período de consumo, o que permite detetar mais rapidamente, eventuais desvios no consumo de energia elétrica (kWh), sem necessidade de aguardar pelas faturas;
- Implementação do processo que permite cruzar os consumos de energia elétrica efetuados (através do acesso online à central de telecontagem da EDP Distribuição) versus os consumos de energia elétrica faturados para as infraestruturas de Média Tensão e Baixa Tensão Especial, tendo sido detetados desvios;

O desafio do aumento da eficiência energética é um trabalho fundamental na competitividade do tecido empresarial e que nem sempre passa pela implementação de novas tecnologias ou seja por vezes o aumento da eficiência energética poderá ter origem em alterações nos processos de tratamento/distribuição e sem necessidade de investimento.

7. Objetivos de Gestão

Os objetivos de Gestão fixados para a Águas do Centro, S.A., para o ano de 2012, pelos acionistas na Assembleia Geral de 30 de Março de 2010, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no Quadro seguinte.

OBJECTIVOS DE GESTÃO DE 2012			
INDICADORES		VALOR FIXADO ⁽¹⁾	VALOR ATINGIDO ⁽²⁾
1.	ROCE (%)	6,0%	1,8%
2.	EBITDA / Receitas (%)	70,0%	63,2%
3.	Custos com Pessoal / EBITDA (%)	15,0%	20,6%
4.1	Cash-Cost Abastecimento (€/m ³)	0,39	0,33
4.2	Cash-Cost Saneamento (€/m ³)	0,21	0,23
5.	Investimento (103€)	7.294	8.578
6.	Prazo Médio de Recebimentos (dias)	60	148
7.	Prazo Médio de Pagamentos (dias)	40	64
8.	Volume de Actividade (10 ³ m ³)	34.517	23.887
9.1	Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	96%	95,0%
9.2	Taxa de Cobertura de AR Potencial (%)	63%	60,0%
10.1	Qualidade da Água Fornecida (%)	100%	100,0%
10.2	Qualidade dos Efluentes Tratados (%)	100%	96,0%
11.	Reforço da Eficiência Contratual (%)	100%	82,3%
12.	Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	1	-1
13.	Cumprimento de Orientações Corporativas (%)	100%	100,0%

NOTAS:

VALOR FIXADO ⁽¹⁾ – Valor Fixado pela Assembleia Geral de 30 de Março de 2010

O Valor de Atingimento indicado é provisório, uma vez que foi calculado pela Águas do Centro, S.A., num exercício de autoavaliação, não estando por isso, ainda, auditado.

8. Perspetivas para o Futuro

As perspetivas da Águas do Centro para o futuro devem ser vistas no contexto da reestruturação do sector das Águas, uma vez que a empresa, não obstante gerar recursos para cobrir os seus gastos operacionais não gera recursos suficientes para fazer face aos elevados custos financeiros.

Do lado dos custos não se vislumbram grandes reduções, uma vez que se tem vindo a fazer, nos últimos anos, grandes esforços no que se refere aos custos operacionais e quanto aos custos financeiros o elevado serviço da dívida e o nível das taxas de juro não permitem antever que possa haver reduções significativas, a

não ser que seja possível a transformação, pelo menos parcial da dívida de curto prazo em dívida de longo prazo. De qualquer forma, nos próximos 2 anos, os resultados da Águas do Centro serão igualmente condicionados pelo pagamento ao município de Castelo Branco do investimento pela integração das suas infraestruturas no Sistema Multimunicipal, investimento esse que não é cofinanciado e, nos anos futuros, com o pagamento dos juros daí resultantes.

Do lado das receitas não se perspectiva que ao nível do abastecimento possa haver um acréscimo significativo de receitas pois a tendência será para a redução dos consumos, quer resultante do envelhecimento e diminuição da população, quer da melhoria da gestão das redes em baixa, quer mesmo da melhoria na eficiência do uso da água.

No que se refere à atividade de saneamento e uma vez que o volume de efluentes recolhidos e tratados é muito superior ao volume de efluentes faturados existe ainda alguma margem para o acréscimo do volume de negócios e, conseqüentemente, das receitas, o que terá de passar pela introdução de um novo modelo de faturação e pela eliminação de acordos estabelecidos.

Embora possa haver uma evolução positiva das tarifas não se perspectiva que esta evolução possa, por si só, cobrir os gastos financeiros associados aos empréstimos de curto e médio prazo, bem como a remuneração acionista.

Nestes termos, a viabilidade da Águas do Centro terá de passar pela reorganização do sector ou pelo reequilíbrio económico-financeiro da concessão.

Não obstante os condicionalismos identificados, os quais condicionarão a situação económico financeira da empresa e a sua sustentabilidade nos próximos anos, a Águas do Centro manterá como principal preocupação a satisfação dos seus utilizadores e continuará a envidar todos os esforços no sentido de continuar a prestar um serviço eficaz e eficiente por forma a disponibilizar aos utilizadores um produto e serviço de qualidade.

9. Factos Relevantes após o termo do exercício

Após o exercício a Águas do Centro foram publicados os concursos para a Conceção /construção das ETAR de Mação E Sardoal e para a Execução da conduta de Ligação dos reservatórios da Atalaia à conduta da EPAL.

10. Sucursais da Sociedade

A Águas do Centro não tem sucursais

11. Considerações Finais

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento aos senhores acionistas pelas orientações, pela confiança e apoio que têm prestado à Empresa.

Às Câmaras Municipais, enquanto utilizadores do sistema agradecer a colaboração prestada e reafirmar a nossa determinação na procura da melhoria da nossa prestação.

Ao Concedente e Entidade Reguladora das Águas e Resíduos (ERSAR), o nosso reconhecido agradecimento pelo apoio e orientações que nos facultaram.

Aos Órgãos de Fiscalização queremos manifestar o nosso agradecimento pela forma como acompanharam a atividade da Empresa.

Aos colaboradores da AdC queremos prestar um reconhecido apreço pelo empenho, dedicação e competência demonstrados.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no montante de 2.654.449,48 euros (dois milhões seiscientos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

13. Anexo ao Relatório

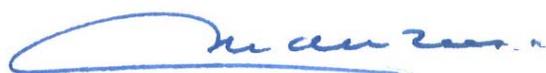
Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas do Centro, S.A. era, em 31 de Dezembro de 2012, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Accionistas	N.º Acções	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56.074	280.370,00 €	1,17%
Município de Castanheira de Pêra	23.617	118.085,00 €	0,49%
Município de Castelo Branco	658.800	3.294.000,00 €	13,73%
Município de Ferreira do Zêzere	62.407	312.035,00 €	1,30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30.029	150.145,00 €	0,63%
Município de Idanha-a-Nova	82.583	412.915,00 €	1,72%
Município de Oleiros	23.122	115.610,00 €	0,48%
Município de Pampilhosa da Serra	25.091	125.455,00 €	0,52%
Município de Pedrogão Grande	48.037	240.185,00 €	1,00%
Município de Proença-a-Nova	65.691	328.455,00 €	1,37%
Município de Sertão	60.835	304.175,00 €	1,27%
Município de Tomar	279.314	1.396.570,00 €	5,82%
Município de Vila Velha de Rodão	24.400	122.000,00 €	0,51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	3.360.000	16.800.000,00 €	70,00%
TOTAL	4 800 000	24.000.000,00 €	100,00%

Em cumprimento do disposto no nº4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.360.000 de ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), correspondentes a 70,00% do Capital Social da Águas do Centro, S.A..

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2012:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.



Manuel Joaquim Barata Frexes

(Presidente Conselho de Administração)



Amável Francisco dos Santos

(Vogal)



Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

(Vogal)



Joaquim Morão Lopes Dias

(Vogal)



Carlos Manuel de Oliveira Carrão

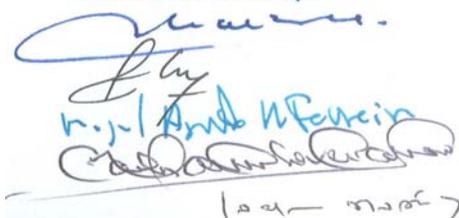
(Vogal)

C – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	31.12.2012 IFRS	31.12.2011 IFRS
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	218.742.633	214.249.803
Ativos fixos tangíveis	6	415.187	543.289
Investimentos financeiros	7	6.988.101	6.550.949
Impostos diferidos ativos	8	4.503.607	4.931.664
Clientes e outros ativos não correntes	12	1.117.174	0
Total dos ativos não correntes		231.766.701	226.275.705
Ativos Correntes			
Inventários	9	136.300	144.562
Clientes	10	6.054.617	9.438.142
Estado e outros entes públicos	11	173.494	133.134
Imposto sobre o rendimento do exercício	11	155.810	66.691
Outros ativos correntes	12	3.273.327	3.715.565
Caixa e seus equivalentes	13	1.781.823	717.556
Total dos ativos correntes		11.575.370	14.215.650
Total do ativo		243.342.071	240.491.355
Capital próprio dos acionistas maioritários			
Capital social	14	24.000.000	24.000.000
Reservas e outros ajustamentos	14	28.246	28.246
Resultados transitados	14	-10.414.919	-7.651.107
Resultado líquido do exercício	14	-2.654.449	-2.763.812
Total do capital próprio		10.958.877	13.613.327
Passivos Não Correntes			
Provisões			0
Empréstimos	15	54.319.110	55.500.000
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	16.608.270	26.493.415
Impostos diferidos passivos	8	1.825.657	3.222.952
Acréscimos de gastos do investimento contratual	16	6.710.931	6.488.702
Subsídios ao investimento	17	73.922.933	69.775.550
Total dos passivos não correntes		153.386.901	161.480.618
Passivos Correntes			
Empréstimos	15	50.495.432	48.009.390
Fornecedores	18	2.094.142	1.515.554
Outros passivos correntes	19	26.006.717	15.463.289
Estado e outros entes públicos	11	400.001	409.177
Total dos passivos correntes		78.996.292	65.397.410
Total do passivo		232.383.194	226.878.028
Total do passivo e do capital próprio		243.342.071	240.491.355

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	31.12.2012 IFRS	31.12.2011 IFRS
Vendas	21	10.354.630	10.162.910
Prestações de serviços	21	3.708.170	4.708.152
Volume de negócios		14.062.800	14.871.062
Custo das vendas/variação dos inventários	22	(1.323.759)	(1.444.686)
Margem bruta		12.739.041	13.426.376
Fornecimentos e serviços externos	23	(4.650.417)	(4.411.957)
Gastos com pessoal	24	(1.829.527)	(2.056.273)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	(7.245.819)	(7.946.120)
Perdas por imparidade e reversões	34	(128.049)	(162.069)
Subsídios ao investimento	17	2.677.776	2.944.979
Outros gastos e perdas operacionais	26	(649.783)	(569.965)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	27	600.276	288.554
Resultados operacionais		1.513.498	1.513.523
Gastos financeiros	28	(5.938.380)	(5.624.756)
Rendimentos financeiros	29	807.003	926.186
Resultados financeiros		(5.131.377)	(4.698.570)
Resultados antes de impostos		(3.617.879)	(3.185.047)
Imposto do exercício	20	(5.807)	(6.309)
Imposto diferido	11 e 20	969.237	427.543
Resultado líquido do exercício		(2.654.449)	(2.763.812)
Ganhos de reavaliações		0	0
Rendimento integral		(2.654.449)	(2.763.812)
Resultado por acção (básico e diluído)	14	N/A	N/A

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	IFRS	24.000.000	28.246	(4.984.553)	(2.666.554)	16.377.139
Aplicação do resultado líquido do exercício		0	0	(2.666.554)	2.666.554	0
Dividendos pagos		0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício		0	0	0	(2.763.812)	(2.763.812)
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	IFRS	24.000.000	28.246	(7.651.107,14)	(2.763.812)	13.613.327
Aplicação do resultado líquido do exercício		0	0	(2.763.812)	2.763.812	0
Dividendos pagos		0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício		0	0	0	(2.654.449)	(2.654.449)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	IFRS	24.000.000	28.246	(10.414.919)	(2.654.449)	10.958.877

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31.12.2012	31.12.2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	17.950.534	17.711.931
Pagamentos a fornecedores	(8.206.373)	(9.224.281)
Pagamentos ao pessoal	(1.359.897)	(1.496.097)
Pagamento/Recebimento de IRC	36.680	(8.241)
Outros Pagamentos/Recebimentos da atividade operacional	2.978.987	(567.006)
	11.399.929	6.416.307
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros		0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis		0
Recebimentos de ativos intangíveis		0
Recebimentos de subsídios de investimento	7.319.285	2.401.980
Recebimentos de juros e rendimentos similares	394.833	266.542
Pagamentos de investimentos financeiros	(437.152)	(437.182)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0	(1.808)
Pagamentos de ativos intangíveis	(13.483.290)	(11.020.167)
	(6.206.324)	(8.790.634)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	22.472.107	21.657.386
Recebimentos de realizações de capital		0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(13.938.559)	(9.838.170)
Pagamentos de juros e gastos similares	(5.433.245)	(4.657.337)
Pagamentos de dividendos		0
	3.100.303	7.161.879
Variação de caixa e seus equivalentes	8.293.909	4.787.551
Caixa e seus equivalentes no início do período	(6.512.085)	(11.299.637)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.781.823	(6.512.085)
	8.293.909	4.787.551

DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	317.930	91.997
Depósitos à ordem	1.463.893	625.559
Depósitos a prazo	0	0
	1.781.823	717.556
Descobertos bancários		(7.229.642)
	1.781.823	(6.512.085)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I Atividade económica da Águas do Centro, S.A.

I.1 Introdução

A Águas do Centro, S.A. foi constituída em 30 de Junho de 2001, tendo a sua sede social na Rua S. João de Deus, nº 27 – 4º Esq., em Castelo Branco. A Águas do Centro, S.A. tem como atividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

I.2 Atividade

A Águas do Centro, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei nº 197/2001, de 30 de Junho, e a sua estrutura acionista era composta pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...."

Tendo por base o Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, a 07 de Julho de 2001, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, pelo prazo de 30 anos.

Em 2010 concretizou-se o alargamento do sistema multimunicipal aos municípios de Médio Tejo, Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, no entanto a Águas do Centro, S.A., só iniciou a exploração das infraestruturas de saneamento dos municípios de Entroncamento e Vila Nova de Barquinha em Janeiro de 2011.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão abrange atualmente os municípios Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Mação, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

As contas do exercício de 2012 foram elaboradas tendo por base o Estudo de Viabilidade Económico Financeira, remetido ao Concedente no mês de Julho de 2010, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento aos 4 municípios do Médio Tejo (Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila nova da Barquinha) e ao alargamento do prazo da Concessão para os 50 anos.

1.3 Acionistas

São acionistas da Águas do Centro, S.A.:

Acionistas	N.º Ações	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56.074	280.370	1,17%
Município de Castanheira de Pêra	23.617	118.085	0,49%
Município de Castelo Branco	658.800	3.294.000	13,72%
Município de Ferreira do Zêzere	62.407	312.035	1,30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30.029	150.145	0,63%
Município de Idanha-a-Nova	82.583	412.915	1,72%
Município de Oleiros	23.122	115.610	0,48%
Município de Pampilhosa da Serra	25.091	125.455	0,52%
Município de Pedrogão Grande	48.037	240.185	1,00%
Município de Proença-a-Nova	65.691	328.455	1,37%
Município de Sertã	60.835	304.175	1,27%
Município de Tomar	279.314	1.396.570	5,82%
Município de Vila Velha de Rodão	24.400	122.000	0,51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	3.360.000	16.800.000	70,00%
	4.800.000	24.000.000	100,00%

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 22 de Fevereiro de 2013.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas normas emitidas após 31 de Dezembro de 2011.

Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012 e 1 de Janeiro de 2013

IAS I Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS I altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou "reciclados") para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não susceptíveis de

serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de Junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva. Não aplicável na empresa.

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os activos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses activos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de activos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transacções no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de Junho de 2011. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada. Sem Impacto na empresa

IFRS 1 (Emenda)

Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de

reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada. Sem Impacto na empresa

IFRS 7 (Emenda) Compensação de activos financeiros e passivos financeiros

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. Contudo se a entidade decidir aplicar antecipadamente a IAS 32 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros deve aplicar conjuntamente as divulgações previstas na IFRS 7. Sem Impacto na empresa

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.

- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospectiva. Sem Impacto na empresa

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

As alterações à IAS 12 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podem ser antecipadas desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros. Sem Impacto na empresa

IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície

Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.

Se o benefício decorrente da actividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como activos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os activos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a activos já existentes.

Se os custos da actividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um activo e o inventário produzido não for identificáveis separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os activos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.

Após a mensuração inicial, o activo resultante da actividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos activos de que esta componente faça parte integrante.

A IFRIC 20 é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, pode no entanto ser aplicada antecipadamente desde que devidamente divulgada. A IFRIC não requer a total aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa

Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e não endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012 e 1 de Janeiro de 2013:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;

- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de rendimentos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Rendimentos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de rendimentos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por rendimentos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.
Sem Impacto na empresa

IAS 19 (Revista) Benefícios dos Empregados

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo "método do corredor"; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e gastos (rendimentos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- Os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.

- Benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido. Sem impacto na Empresa

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, emitidas pelo o IASB

IFRS 1 (Emenda) Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.

Clarifica que, na adopção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição. Sem impacto na Empresa

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira. Sem Impacto na empresa.

IAS 16 Activos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de activos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários. Sem Impacto na empresa.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento. Sem Impacto na empresa.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva. Sem Impacto na empresa.

Guia de aplicação para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12

Clarifica algumas disposições transitórias das IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12. Sem Impacto na empresa.

Este guia de aplicação será aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podendo ser antecipado se a entidade aplicar a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 antecipadamente.

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Centro, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características

(nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Centro, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério da Agricultura, Mar, ambiente e Ordenamento do Território) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os Acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.3.2 Acréscimo de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Centro, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os Acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos

(tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12 Regulatórios

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como activo fixo corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionaria) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de

receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atividade	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
Água e Saneamento	Concessão	30	2001-2031	OT 10 anos + 3%	C.Social + Reserva Legal

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Centro, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro, S.A. como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os ganhos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em investimento em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no activo fixo e amortizadas nos mesmos termos do restante

activo fixo. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2012
199.916.438 €	30	977.737.029 m3	320.787.918 €	50	1.013.708.313 m3	2,45%

2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Centro, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Centro, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Centro, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6 Ativos intangíveis

2.6.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.

2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os gastos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos

2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros na Águas do Centro, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à

maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Centro, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de rendimentos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.7.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor”, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Centro, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Centro, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Centro, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Centro, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do *governo*

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Centro, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.1 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.17.4 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.18 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos

respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Centro, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. A Águas do Centro, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água, saneamento e resíduos). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos 2 anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 10 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. No Orçamento de Estado para 2012, no n.º 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração da Águas de Portugal, S.A. acompanhou de perto (junto das “entidades interessadas”) estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. Ainda que esta data não seja possível determinar com exatidão as verbas que irão ser pagas à Águas do Centro, S.A., é expectável que partes significativas das dívidas dos Municípios anteriores a 31 de Dezembro de 2011 venham a ser liquidadas quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

A Administração tomou conhecimento que o Tribunal de Contas se encontra a analisar as contas dos vários municípios, para posteriormente dar um parecer ao Governo, assim sendo é expectável por parte da Administração que durante o ano de 2013, estas dívidas venham a ser pagas, no âmbito deste programa de ajuda aos Municípios.

Adicionalmente o Conselho de Administração da AdP SGPS encontra-se a avaliar à adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro, S.A. a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2012, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2012
Depósitos à ordem	1.463.893
Depósitos prazo	0
Fundo de reconstituição do capital	6.988.101
	8.451.994
Rating	31.12.2012
Ba3	8.399.085
Ba1	52.908
	8.451.994

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas do Centro, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema o Grupo procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	50.495.432	5.950.020	48.369.090
Fornecedores e outros passivos	0	0	0

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e conseqüentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade à variação de taxa de juro:

		31.12.2012	31.12.2011
Juros suportados	Real	4.835.552	4.093.248
Juros suportados	tx média +1%	5.878.267	5.086.942
Juros suportados	tx média -1%	2.018.343	1.733.663

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Centro, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2012	31.12.2011
Empréstimos não correntes	54.319.110	55.500.000
Empréstimos correntes	50.495.432	48.009.390
Disponibilidades	(1.781.823)	(717.556)
Dívida	103.032.719	102.791.833
Subsídios ao investimento	73.922.933	69.775.550
Total do capital próprio	10.958.877	13.613.327
Capital	187.914.530	186.180.710
Dívida/total do capital	0,55	0,55

O modelo de financiamento da Águas do Centro, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Centro, S.A. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Águas do Centro, S.A. têm procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração da AdP SGPS. não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do sector, reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP.

4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que

o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Centro, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Centro, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações

de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. estão registadas as imparidades existentes, não sendo considerada como provável a existência de qualquer outra situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Centro, S.A..

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar ao custo amortizado	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Activos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2012
Activos intangíveis	0	0	0	0	218.742.633	218.742.633
Activos tangíveis	415.187			415.187		415.187
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	6.988.101	6.988.101	0	6.988.101
Impostos diferidos activos	0	0	0	0	4.503.607	4.503.607
Clientes e outros activos não correntes	1.117.174	0	0	1.117.174	0	1.117.174
Inventários	0	0	0	0	136.300	136.300
Clientes	6.054.617	0	0	6.054.617	0	6.054.617
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	329.303	329.303
Outros activos correntes	3.273.327	0	0	3.273.327	0	3.273.327
Caixa e seus equivalentes	1.781.823	0	0	1.781.823	0	1.781.823
Total do activo	12.642.127	0	6.988.101	19.630.228	223.711.843	243.342.071
Provisões	0	0	0	0	0	0
Responsabilidades com pensões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	54.319.110	0	54.319.110	0	54.319.110
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	16.608.270	0	16.608.270	0	16.608.270
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	1.825.657	1.825.657
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0	0	0	6.710.931	6.710.931
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	73.922.933	73.922.933
Empréstimos correntes	0	50.495.432	0	50.495.432	0	50.495.432
Fornecedores	0	2.094.142	0	2.094.142	0	2.094.142
Outros passivos correntes	0	26.006.717	0	26.006.717	0	26.006.717
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	400.001	400.001
Total do passivo	0	149.523.671	0	149.523.671	82.859.522	232.383.194

6. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis

6.1 Ativos Tangíveis

Valor Bruto	31.12.2011	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2012
Edifícios e outras construções	421.447		(40.541)				380.907
Equipamento básico	174.473		(25.974)				148.498
Equipamento de transporte	215						215
Equipamento administrativo	625.934		(461.365)				164.570
Outros	46.704		(35.819)				10.884
Activo Tangível	1.268.773	0	(563.699)	0	0	0	705.074
Amortizações acumuladas	31.12.2011	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2012
Edifícios e outras construções	(62.819)	(7.746)	28.747				(41.818)
Equipamento básico	(78.611)	(16.426)	16.632				(78.404)
Equipamento de transporte	(215)						(215)
Equipamento administrativo	(544.739)	(48.630)	431.288				(162.082)
Outros	(39.100)	(1.438)	33.169				(7.369)
	(725.485)	(74.240)	509.837	0	0	0	(289.888)
	543.289	(74.240)	(53.862)	0	0	0	415.187

Ativos Intangíveis

Durante o ano de 2012 a Águas do Centro, S.A., utilizou na sua atividade um conjunto de infraestruturas dos Municípios do Médio Tejo, que ainda não se encontram integradas no seu ativo, por falta de valorização das mesmas.

Dos investimentos em curso à presente data, destacam-se como principais a Construção da nova ETAR de Castelo Branco, iniciada na parte final de 2011, com termo previsto para Abril de 2013 e a Construção do sistema de drenagem da ETAR de Castelo Branco, contratada em final de 2012, subsidiadas pelo QREN em 70% e financiadas pelo BEI.

6.2 DUI - movimentos do período

A quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas de imparidade no início e fim do período decompõem-se como detalhe em anexo:

Valor Bruto	31.12.2011	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2012
Ativos Intangíveis - Outros	447.895	0			0	0	447.895
Direitos de utilização de infraestruturas	245.261.789	11.459.738	568.143		0	(79.435)	257.210.235
	245.709.684	11.459.738	568.143		0	(79.435)	257.658.130
Amortizações acumuladas	31.12.2011	Aumentos	Reclassificações	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2012
Ativos Intangíveis - Outros	(447.895)	0	0		0	0	(447.895)
Direitos de utilização de infraestruturas	(31.011.986)	(5.108.213)	(508.892)		0	(1.838.512)	(38.467.602)
	(31.459.881)	(5.108.213)	(508.892)		0	(1.838.512)	(38.915.497)
	214.249.803	6.351.525	59.252	0	(79.435)	(1.838.512)	218.742.633

	31.12.2012	31.12.2011
DUI Líquido (saldo inicial)	214.249.803	220.679.141
Adições	12.027.881	5.012.081
Abates	0	0
Alienações	(79.435)	0
Amortizações do exercício	(5.108.213)	(5.456.493)
Reclassificações de Amortizações	(508.892)	(5.984.926)
Reversões de amortizações	(1.838.512)	0
Perdas por imparidade	0	0
DUI Líquido (saldo final)	218.742.633	214.249.803

7. Investimentos financeiros

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo de renovação	0	0
Fundo de reconstituição	6.988.101	6.550.949
Participação financeira	0	0
	6.988.101	6.550.949

Em 2012 o Fundo de Reconstituição do Capital foi reforçado em 437.151,94 euros, valor que resulta do alargamento do prazo da Concessão para 50 anos.

Em cumprimento das orientações do Concedente os reforços do Fundo de Reconstituição do Capital mantem-se junto do Instituto de Gestão do Crédito Público.

8. Impostos diferidos

A rubrica de impostos diferidos apresentou os seguintes movimentos no ano de 2012:

Imposto diferido ativo

	taxa	31.12.2011	Correções	Aumentos	diminuições	31.12.2012
Prejuízos fiscais	25,00%	2.577.366	(1.476.402)	2.159.465	0	3.260.429
Atualização a valor presente dividas m/l prazo	25,00%	1.279.831	(1.279.831)	0	0	0
Ajustamento fiscal das amortizações	25,00%	15.869.460	(3.198.912)	2.612.859	529.409	14.753.998
IRC		4.931.664	(1.488.786)	1.193.081	132.352	4.503.607
Imposto diferido ativo		4.931.664				4.503.607

Imposto diferido passivo

	taxa	31.12.2011	Correções	Aumentos	diminuições	31.12.2012
Atualização a valor presente dividas m/l prazo	25,00%	0				0
Ajustamento fiscal das amortizações	25,00%	12.891.807	(5.358.740)	768.669	999.107	7.302.630
IRC		3.222.952	(1.339.685)	192.167	249.777	1.825.657
Imposto diferido passivo		3.222.952				1.825.657

Evidencia-se que a variação das rubricas de impostos diferidos ativos e passivos, além das amortizações e subsídios ao investimento firme e acréscimos de gastos de investimentos futuros do ano de 2012, incorpora os ajustamentos nos saldos de abertura relativamente à alteração dos efeitos da transição de cinco anos para o prazo da Concessão.

2012	31-12-2011	Correções	Reforço	Utilização	Saldo 31.12.2012
Taxa de IRC	0	0	0	0	0
Taxa de Derramas	0	0	0	0	0
Activos por Impostos Diferidos					
Actualização de Dívida Municípios - Subsídio	1.279.831	-1.279.831	0	0	0
Actualização de Dívida Municípios - Juros		0	0	0	0
Prejuízos reportáveis	2.577.366	-1.476.402	2.159.465	0	3.260.429
Outros		0	0	0	0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme	4.225.542	-4.225.542	0		0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	3.061.124	1.049.876		160.711	3.950.289
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	2.402.137	131.782		325.467	2.208.452
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	1.584.846	-720.213		43.232	821.401
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal		818.089	430.663	0	1.248.752
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	4.105.817	222.521	2.060.741		6.389.079
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio. IFRC 12 vs Fiscal	489.994	-475.425	121.455		136.024
Base de incidência	19.726.657	-5.955.144	4.772.324	529.409	18.014.427
Imposto diferido activo reconhecido	4.931.664	-1.488.786	1.193.081	132.352	4.503.607
Taxa de IRC	0	0	0	0	0
Taxa de Derramas	0	0	0	0	0
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações			0	0	0
Actualização para o Custo Amortizado	127.831	-127.831	0	0	0
Outros		0	0	0	0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme	4.024.326	-4.024.326	0		0
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	3.214.180	-564.408		883.257	1.766.515
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	2.287.750	29.237		115.849	2.201.138
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	1.664.088	-712.992			951.096
Efeito IFRC 12 Exercício - Sub IFRC 12 vs Fiscal	442.053	-442.053			0
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio futuro	1.131.578	483.633	768.669		2.383.881
Base de incidência	12.891.807	-5.358.740	768.669	999.107	7.302.630
Imposto diferido passivo reconhecido	3.222.952	-1.339.685	192.167	249.777	1.825.657

Os impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais podem ser analisados como segue:.

	31.12.2012	Expiram em:
Exercício de 2008	624.984	2014
Exercício de 2010	475.981	2014
Exercício de 2012	2.159.465	2017
	3.260.429	

Os valores indicados referem-se apenas à base de cálculo do imposto diferido ativo, sendo que relativamente ao ano de 2010 só foi considerada uma parte dos prejuízos fiscais.

9. Inventários

	31.12.2012	31.12.2011
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	136.300	144.562
Produtos acabados	0	0
	136.300	144.562

Apresenta-se de seguida um quadro com os movimentos ocorridos durante o ano de 2012:

	Mercadorias	Materias-Primas
Existências iniciais	0	144.562
Compras	571.464	928.760
Consumos no processo	(571.464)	(928.451)
Regularização de existências	0	(8.570)
Reclassificações	0	
Existências finais	0	136.300

10. Clientes

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do grupo AdP acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. É expetável que parte significativa das dívidas de clientes da empresa, seja liquidada quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

A rubrica de clientes apresenta a 31-12-2012 a seguinte decomposição:

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes municípios	5.308.256	8.751.528
Clientes acordos	1.609.941	282.239
Clientes outros	253.593	404.375
	7.171.790	9.438.142

O valor inscrito na rubrica clientes acordos refere-se a três acordos celebrados formalmente e que preveem um prazo máximo de quarenta e oito meses para regularização da dívida constante do mesmo.

10.1 Clientes - municípios

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes municípios	3.152.297	5.607.428
Clientes municípios TRH e/ou TGR	76.715	124.650
Clientes municípios injunções	1.224.376	2.484.982
Clientes municípios juros de mora	854.868	534.468
	5.308.256	8.751.528

10.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes municípios não correntes	1.116.776	0
Clientes municípios correntes	5.801.421	9.033.767
	6.918.197	9.033.767

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes - Municípios (acordos)	1.116.776	0
Fundo de coesão a receber	0	0
Valor a receber do concedente	0	0
	1.116.776	0

	31.12.2012	31.12.2011
Município de Ferreira do Zêzere	638.864	0
Município de Alvaiázere	441.590	0
Município de Mação	36.321	0
	1.116.776	0

10.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Alvaiázere	245.822	144.981	322.418	713.221	94.902	808.122
Município de Castanheira de Pêra	0	0	208.798	208.798	46.861	255.659
Município de Castelo Branco/SMAS C. Br:	0	0	0	0	736.114	736.114
Município de Entroncamento	0	761.429	(665.716)	95.713	168.452	264.165
Município de Ferreira do Zêzere	0	0	981.962	981.962	117.243	1.099.205
Município de Figueiró dos Vinhos	0	258.766	0	258.766	100.161	358.927
Município de Idanha-a-Nova	0	0	0	0	79.702	79.702
Município de Mação	0	0	84.749	84.749	33.333	118.082
Município de Oleiros	0	0	3.687	3.687	29.680	33.367
Município de Pampilhosa da Serra	0	0	0	0	26.950	26.950
Município de Pedrógão Grande	87.890	2.514	653.168	743.572	33.512	777.084
Município de Proença-a-Nova	20.238	13.070	6.791	40.098	48.973	89.072
Município de Sardoal	762	154.255	(5.737)	149.280	24.750	174.029
Município de Sertã	15.599	23.136	93.691	132.426	143.915	276.340
Município de Tomar/SMAS Tomar	471.698	55.339	574.871	1.101.908	328.847	1.430.755
Município de Vila Nova da Barquinha	0	119.414	185.977	305.391	60.167	365.558
Município de Vila Velha de Ródão	0	0	0	0	25.064	25.064
	842.008	1.532.906	2.444.657	4.819.571	2.098.626	6.918.197

10.4 Clientes perdas de imparidade

Durante o ano de 2012 ocorreram os seguintes movimentos em perdas de imparidade de clientes:

	31.12.2011	Aumentos	Reclassificação	Reversões	31.12.2012
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0	0
Provisões - outros	0	0	0	0	0
Perdas p/imparidade-Dívidas de clientes	158.190	276.540	(158.190)	0	276.540
	158.190	276.540	(158.190)	0	276.540

11. Estado e outros entes públicos

	31.12.2012	31.12.2011
IVA a receber	173.494	133.134
Outros	0	0
EOEP ativos	173.494	133.134
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(12.040)	(12.275)
Retenções - Segurança social	(33.739)	(33.237)
Retenções - TRH/TGR	(354.221)	(363.665)
EOEP passivos	(400.001)	(409.177)
	(226.507)	(276.042)

	31.12.2012	31.12.2011
IRC	30.542	0
Imposto Estimado	(6.338)	(6.309)
Retenções na fonte	131.606	73.000
Outros	0	0
EOEP ativos	155.810	66.691

12. Outros ativos correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo de coesão a receber	2.043.078	2.507.742
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0	0
Outros devedores	449.073	114.951
Acréscimos de rendimentos	543.203	752.285
Juros a receber	521.680	739.719
Venda de água	21.523	12.565
Gastos a reconhecer	237.972	340.587
Seguros	463	463
Rendas	5.500	6.191
Encargos bancários	0	150.150
Diversos	232.009	183.783
Diferimentos de encargos da concessão	0	0
	3.273.326	3.715.565

O valor registado na rubrica Gastos a Reconhecer – Diversos, reflete o valor de comissões, faturadas pela AdP SGPS, relativas ao financiamento do BEI, diferido pelo período do financiamento (até 2026).

No período em análise a Águas do Centro, S.A tem aprovadas duas candidaturas ao QREN, uma relativa ao Saneamento de Castelo Branco e Médio Tejo e a segunda relativa ao Abastecimento do Médio Tejo.

No ano de 2012 foi recebido do QREN o valor de 7.319.284,83 euros relativos a investimentos de Saneamento. Adicionalmente foi reconhecido o valor de 6.825.159,61 euros relativo ao subsídio a receber no âmbito da aprovação de duas candidaturas ao QREN, uma para os investimentos relativos ao abastecimento e outra relativa aos investimentos de saneamento.

13. Caixa e bancos

	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	317.930	91.997
Depósitos à ordem	1.463.893	625.559
Depósitos a prazo	0	0
	1.781.823	717.556

Nos últimos dias do ano a Águas do Centro, S.A. rececionou vários cheques relativos a recebimentos de clientes, tendo estes ficado registados na rubrica de caixa "Transitória entre cobranças e depósitos". Foram também efetuados recebimentos por transferência bancária, o que explica o aumento do saldo, de Caixa e Bancos, relativamente ao ano anterior.

14. Capital

	Capital subscrito 31.12.2012	Capital realizado 31.12.2012	Capital subscrito 31.12.2011	Capital realizado 31.12.2011
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	16.800.000	16.800.000	16.800.000	16.800.000
Município de Alvaiázere	280.370	280.370	280.370	280.370
Município de Castanheira de Pêra	118.085	118.085	118.085	118.085
Município de Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3.294.000	3.294.000
Município de Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	312.035	312.035
Município de Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	150.145	150.145
Município de Idanha-a-Nova	412.915	412.915	412.915	412.915
Município de Oleiros	115.610	115.610	115.610	115.610
Município de Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	125.455	125.455
Município de Pedrogão Grande	240.185	240.185	240.185	240.185
Município de Proença-a-Nova	328.455	328.455	328.455	328.455
Município da Sertã	304.175	304.175	304.175	304.175
Município de Tomar	1.396.570	1.396.570	1.396.570	1.396.570
Município de Vila Velha de Rodão	122.000	122.000	122.000	122.000
	24.000.000	24.000.000	24.000.000	24.000.000

14.1 Resultado por ação

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado líquido	(2.654.449)	(2.763.812)
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	4.800.000	4.800.000
Resultado por ação	N/A	N/A

14.2 Movimentos do período

	31.12.2011	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2012
Reservas e outros ajustamentos	28.246	0	0	0	28.246
Resultados transitados	(7.651.107)	(2.763.812)	0	0	(10.414.919)
Resultado líquido do exercício	(2.763.812)	2.763.812	0	(2.654.449)	(2.654.449)
	(10.386.673)	0	0	(2.654.449)	(13.041.123)

A aplicação do resultado líquido de 2011 foi aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 8 de Março de 2012, ata número 20.

15. Empréstimos

	31.12.2012	31.12.2011
Empréstimos bancários BEI	54.319.110	55.500.000
Não correntes	54.319.110	55.500.000
Descobertos bancários	0	7.229.642
Empréstimos bancários - banca comercial	50.495.432	40.779.748
Correntes	50.495.432	48.009.390
Tola de empréstimos	104.814.542	103.509.390

Apesar das restrições ao crédito é firme convicção da empresa o cumprimento das obrigações acima evidenciadas.

15.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 ano	50.495.432	48.009.390
De 1 a 2 anos	1.249.210	1.180.890
De 2 a 3 anos	1.222.610	1.249.210
De 3 a 4 anos	1.733.150	1.222.610
De 4 a 5 anos	1.745.050	1.733.150
Superior a 5 anos	48.369.090	50.114.140
	104.814.542	103.509.390

15.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 anos	49.708.292	48.009.390
De 1 a 2 anos	393.750	393.750
De 2 a 3 anos	393.750	393.750
Superior a 3 anos	16.318.750	16.712.500
	66.814.542	65.509.390
Taxa de juro fixa	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 anos	787.140	0
De 1 a 2 anos	855.460	787.140
De 2 a 3 anos	828.860	855.460
Superior a 3 anos	35.528.540	36.357.400
	38.000.000	38.000.000
	104.814.542	103.509.390

15.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Linhas de crédito não utilizadas	31.12.2012	31.12.2011
Expira num ano (taxa Variável)	2.785.458	7.174.924
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	2.785.458	7.174.924

15.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist. 31.12.2012	Valor contabilist. 31.12.2011	Justo valor 31.12.2012	Justo valor 31.12.2011
Empréstimos bancários BEI	54.319.110	55.500.000	32.489.078	31.122.013
Empréstimos bancários - banca comercial	50.495.432	48.009.390	50.495.432	48.009.390
Empréstimos - Locação financeira	0	0	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	0	0	0	0
Não correntes	104.814.542	103.509.390	82.984.511	79.131.403

O justo valor foi apurado considerando taxas de 8% e 8,42% para 2012 e 2011 respetivamente.

16. Acréscimos de gastos de investimento contratual

O investimento total a que a sociedade se encontra obrigada, de acordo com o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, ascende a 320.787.918 euros. A 31 de Dezembro de 2012 o valor acumulado dos investimentos já realizados é de 257.658.130 euros. Os acréscimos de gastos do investimento contratual, que se encontram a ser reconhecidos com base no método da depleção, encontram-se expressos no seguinte quadro:

	31.12.2012	31.12.2011
Acréscimos de gastos de investimento contratual	6.710.931	6.488.702
	6.710.931	6.488.702

31.12.2011	Aumentos	Diminuições	Transf. Conta 448	31.12.2012
6.488.702	2.060.741		(1.838.512)	6.710.931
6.488.702	2.060.741	0	(1.838.512)	6.710.931

17. Subsídios ao investimento

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo de coesão	73.008.879	68.859.947
Integração de património	914.054	915.603
Outros subsídios	0	0
	73.922.933	69.775.550

Ver comentários à nota 12.

17.1 Movimentos do período

	31.12.2011	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2012
Fundo de coesão	68.859.947	(2.676.227)	6.825.160	0	73.008.879
Integração de património	915.603	(1.549)	0	0	914.054
Outros subsídios	0	0	0	0	0
	69.775.550	(2.677.776)	6.825.160	0	73.922.933

18. Fornecedores correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Fornecedores de investimentos	1.589.150	1.021.670
Fornecedores gerais	376.629	391.320
Fornecedores empresas do Grupo	101.993	84.317
Fornecedores faturas em receção e conferência	26.370	18.247
	2.094.142	1.515.554

Os valores dos passivos não correntes de fornecedores de investimento e de créditos diversos respeitam aos valores presentes das dívidas dos diversos Municípios pela cedência de exploração, como mostra o quadro seguinte:

	31.12.2012	31.12.2011
Fornecedores de investimentos	0	0
Dívida ao Município de Alvaiázere	300.635	317.333
Dívida ao Município de Castanheira de Pêra	438.083	458.822
Dívida ao Município de Castelo Branco	10.129.316	19.685.267
Dívida ao Município de Ferreira do Zêzere	673.329	710.732
Dívida ao Município de Figueiró dos Vinhos	165.129	172.631
Dívida ao Município de Idanha-a-Nova	726.820	767.195
Dívida ao Município de Pampilhosa da Serra	57.348	60.211
Dívida ao Município de Pedrogão Grande	501.994	529.878
Dívida ao Município de Proença-a-Nova	597.911	631.124
Dívida ao Município de Sertã	63.256	66.767
Dívida ao Município de Tomar	2.882.126	3.017.119
Dívida ao Município de Vila Velha de Rodão	72.322	76.336
Outras contas a pagar	0	0
Outros fornecedores	0	0
	16.608.269	26.493.415

19. Outros passivos correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Acréscimos com férias e subsídio de férias	63.590	162.503
Empresas do Grupo		69.601
Subsídios de integração de património e acréscimo de gastos	7.104.445	8.364.810
Outros credores	18.838.683	6.866.375
	26.006.717	15.463.289

Na rubrica de outros credores estão considerados os valores das dívidas de curto prazo aos municípios, atualizadas ao valor corrente, pela integração das infraestruturas.

20. Imposto sobre o rendimento

20.1 Imposto do exercício

	31.12.2012	31.12.2011
Imposto corrente	5.807	6.309
Imposto diferido	(969.237)	(427.543)
	(963.429)	(421.235)

20.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado antes de impostos	(3.617.879)	(3.185.047)
imposto à taxa normal	0	0
tributação autónoma	5.807	6.309
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	(170.766)	(63.317)
Ajustamentos de transição	(494.522)	79.385
Ajustamento fiscal das amortizações	(591.949)	(538.227)
Valor presente descontado das dívidas a m/l prazo	288.000	94.615
Total do imposto	(963.429)	(421.235)
Taxa efetiva de imposto	N/A	N/A

20.3 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, conseqüentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência

dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº66-B/2012, onde no seu artº 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos.

A empresa, irá efetuar os procedimentos fiscais e legais, para proceder as alterações dos modelos 22 já entregues, atendendo a que não existem resultados fiscais positivos não há lugar ao pagamento de juros e coimas associadas

21. Vendas e prestação de serviços

21.1 Vendas

	31.12.2012	31.12.2011
Vendas de água	10.354.630	10.162.910
Vendas de energia	0	0
Outras vendas	0	0
Correções de exercícios anteriores	0	0
	10.354.630	10.162.910

O crescimento das vendas está diretamente relacionado com o aumento de 5% das tarifas face ao ano anterior.

21.2 Prestação de serviços

	31.12.2012	31.12.2011
Prestação de serviços a municípios	3.708.170	4.708.152
Prestação de serviços a particulares	0	0
Descontos	0	0
Correções de exercícios anteriores	0	0
	3.708.170	4.708.152

O decréscimo das prestações de serviços está diretamente relacionado com a anulação das quantidades faturadas ao município de Entroncamento. Em 2012 procedeu-se à anulação de 1.063.582,50 m³ referentes ao saneamento de 2011, não se tendo faturado qualquer valor em 2012.

As tarifas tiveram um aumento de 5% face ao ano anterior.

22. Custo das vendas e matérias consumidas

	31.12.2012	31.12.2011
CMVMC - Mercadorias	395.313	6.169
CMVMC - Matérias primas	918.640	1.400.907
CMVMC - Matérias subsidiárias		0
CMVMC - Diversos	9.806	37.611
	1.323.759	1.444.686
Varição da produção	0	0
	1.323.759	1.444.686

A diminuição desta rubrica resulta essencialmente de um decréscimo da aquisição de água à EPAL para abastecimento aos municípios de Entroncamento e vila Nova da Barquinha.

23. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2012	31.12.2011
Trabalhos especializados	1.370.195	1.327.343
Energia	2.294.264	2.053.209
Comunicação	78.388	80.083
Conservação e reparação	215.076	235.461
Combustíveis	104.543	117.770
Rendas e alugueres	307.609	308.545
Seguros	209.076	223.245
Outros FSE's	134.192	145.927
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
	4.713.342	4.491.583
FSE's capitalizados	(62.924)	(79.626)
	4.650.417	4.411.957

O aumento dos gastos com energia resultou da entrada em funcionamento de novas instalações, do início de exploração das infraestruturas do Médio Tejo e conseqüentemente do aumento do valor do kW.

24. Gastos com pessoal

	31.12.2012	31.12.2011
Remunerações	1.541.520	1.883.010
Encargos sociais sobre remunerações	248.781	277.840
Encargos com pensões	0	0
Outros custos com pessoal	193.831	104.044
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
	1.984.132	2.264.895
Gastos com pessoal capitalizados	(154.606)	(208.622)
	1.829.527	2.056.273

A redução dos gastos com pessoal resulta essencialmente da redução dos vencimentos como resultado da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2012 e da saída de 5 funcionários.

24.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	31.12.2012	31.12.2011
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efectivos e outros	100	105
	101	106

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2012	31.12.2011
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efectivos e outros	100	105
	101	106

25. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2012	31.12.2011
Depreciação de propriedades de investimento	0	0
Amortizações de ativos tangíveis	74.240	118.099
Amortizações de ativos intangíveis	7.171.579	7.828.021
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0	0
	7.245.819	7.946.120

A diminuição verificada nas amortizações resulta por um lado do decréscimo dos caudais faturados em 2012 face a 2011, o que implica uma descida da taxa, mas acima de tudo deve-se à aplicação de taxas de amortização diferenciadas por atividade, ou seja uma taxa para o abastecimento, uma taxa para o saneamento e uma taxa para os bens comuns, conforme consta do seguinte quadro:

	Tx. Amort.
Taxa de amortização dos bens afetos ao abastecimento	2,968%
Taxa de amortização dos bens afetos ao saneamento	1,664%
Taxa de amortização dos bens comuns a ambas atividades	2,450%

26. Outros gastos operacionais

	31.12.2012	31.12.2011
Impostos	570.686	565.128
Perdas em inventários		0
Donativos	1.000	1.000
Diferenças de câmbio em operações não financeiras		0
Outros gastos operacionais	78.098	3.838
	649.783	569.965

O aumento da rubrica Outros Gastos Operacionais deve-se à cedência de material em stock.

27. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos suplementares	354.553	94.695
Subsídios à exploração	3	8.789
Outros rendimentos e ganhos operacionais	245.719	185.070
Correções relativas a exercícios anteriores	0	0
	600.276	288.554

Na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais, estão contabilizados os proveitos decorrentes da atualização da dívida a valor presente, aos municípios

28. Gastos financeiros

	31.12.2012	31.12.2011
Juros suportados - financiamentos	4.835.552	4.093.248
Juros suportados - outros juros	36	6.249
Comissões bancárias	404.380	46.231
Desconto de dívidas	1.203.971	1.515.495
Outros gastos financeiros	413.977	610.812
	6.857.916	6.272.034
Gastos financeiros capitalizados	(919.536)	(647.279)
	5.938.380	5.624.756

29. Rendimentos financeiros

	31.12.2012	31.12.2011
Juros de atualização de dívida de clientes	0	0
Juros de atualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	268.134	480.542
Outros juros	538.869	445.644
	807.003	926.186

O aumento ocorrido nos outros juros está relacionado com a mudança da aplicação financeira relativa à reconstituição do Capital, para o Instituto de Gestão do Crédito Público no final de 2011, onde se obteve uma taxa remuneratória superior. A redução dos juros de mora resulta de em 2012 se terem assinado acordos de regularização de dívida, com três municípios e verificando-se o seu cumprimento não há lugar ao débito de juros.

30. Transações com entidades relacionadas

	31.12.2012	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2011
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
AdP SGPS, S.A.	0	613.978	0	684.716
AdP Serviços, S.A.	0	273.996	0	160.343
EPAL,SA	0	718.945	0	808.857
Aquasis,SA	0	8.250	0	0
AdP Energias, SA	108.907	0	17.442	0
Águas do Mondego, S.A.	145.723	0	151.395	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	84.753	0	128.671	0
Serviços Municipalizados de Tomar	2.195.316	16.686	2.179.083	20.977
Município de Sardoal	275.773	0	265.403	555
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	4.870.012	1.195.646	4.388.172	1.477.265
Município de Vila Velha de Ródão	323.548	8.292	304.188	6.195
Município de Ferreira do Zêzere	887.856	7.572	849.225	7.523
Município de Proença-a-Nova	563.828	9.418	544.354	18.215
Município de Alvaiázere	556.777	3.369	549.984	2.999
Município de Pampilhosa da Serra	174.477	1.064	187.130	1.116
Município de Castanheira de Pêra	250.963	2.729	272.870	2.872
Município de Pedrógão Grande	446.433	11.553	377.403	17.126
Município de Sertã	838.848	1.304	755.709	1.351
Município de Vila Nova da Barquinha	430.547	95	416.689	0
Município de Entroncamento	603.243	0	1.578.134	0
Município de Oleiros	232.447	43	234.858	218
Município de Idanha-a-Nova	1.062.575	8.636	1.045.537	10.796
Município de Figueiró dos Vinhos	407.481	1.366	405.655	1.255
Município de Mação	417.064	1.298	390.957	843

Saldos com entidades relacionadas

	31.12.2012	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2011
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
AdP SGPS, S.A.	0	40.425	0	32.879
AdP Serviços, S.A.	0	52.053	0	492
EPAL,SA	0	45.579	0	50.946
AdP Energias, S.A.	0	5.417	0	0
Águas do Mondego, S.A.	69.733	0	115.759	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	75.103	0	335.093	0
Serviços Municipalizados de Tomar	1.430.755	2.830.959	1.017.665	2.971.933
Município de Sardoal	174.029	(60.000)	171.191	(60.000)
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	736.114	27.459.446	686.352	26.295.268
Município de Vila Velha de Ródão	25.064	74.223	28.378	78.272
Município de Ferreira do Zêzere	1.099.205	685.890	917.582	727.853
Município de Proença-a-Nova	89.072	609.148	5.175	647.407
Município de Alvaiázere	808.122	297.539	529.744	316.828
Município de Pampilhosa da Serra	26.950	57.425	27.208	60.474
Município de Castanheira de Pêra	255.659	422.302	243.361	443.880
Município de Pedrógão Grande	777.084	494.752	134.860	526.970
Município de Sertã	276.340	62.340	442.291	66.369
Município de Vila Nova da Barquinha	365.558	7	272.491	0
Município de Entroncamento	264.165	0	1.018.244	0
Município de Oleiros	33.367	0	54.888	4
Município de Idanha-a-Nova	79.702	739.996	(1.930)	786.631
Município de Figueiró dos Vinhos	358.927	160.788	337.139	168.423
Município de Mação	118.082	(10.821)	259.528	0

Ano 2012	Empresas do Grupo	Empresa mãe	Municípios accionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	339.382,40	0,00	14.537.187,28	0,00
Rédito	339.382,40	0,00	14.537.187,28	0,00
Dividendos recebidos/atribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos	1.001.190,91	613.977,60	1.269.070,52	0,00
Gastos com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos	1.001.190,91	613.977,60	1.269.070,52	0,00
Ativos	144.836,69	0,00	6.918.197,02	0,00
Clientes	144.836,69	0,00	6.918.197,02	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos	103.049,18	40.424,82	-5.985,80	0,00
Fornecedores	103.049,18	40.424,82	-5.985,80	0,00
Outros credores	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxos de caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos pagos / a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00

Os montantes registados em ativo e em rendimentos, dizem respeito a atividade regulada - Serviços em “alta” – abastecimento de água, tratamento. Os montantes registados em passivo, dizem respeito à integração das infraestruturas nas concessões, sendo as mesmas pagas aos Municípios, conforme o definido nos contratos de concessão.

De acordo com a IAS 24, as empresas devem efetuar as seguintes divulgações relativamente às transações com entidades relacionadas.

- Os relacionamentos entre empresas-mãe e subsidiárias devem ser divulgados independentemente de ter havido ou não transações entre essas partes relacionadas. Uma entidade deve divulgar o nome da empresa-mãe da entidade e, se for diferente, da parte controladora final. Se nem a empresa-mãe da entidade nem a parte controladora final produzirem demonstrações financeiras disponíveis para uso público, deve também ser divulgado o nome da empresa-mãe imediatamente abaixo que as produza.

- Para permitir aos utentes de demonstrações financeiras ter uma visão acerca dos efeitos dos relacionamentos com partes relacionadas numa entidade, é apropriado divulgar o relacionamento com partes relacionadas onde exista controlo, tenha havido ou não transações entre as partes relacionadas.

- A identificação de relacionamentos com partes relacionadas entre empresas-mãe e subsidiárias acresce aos requisitos de divulgação determinados nas IAS 27, IAS 28 e IAS 31, que exigem uma listagem e descrição apropriadas de investimentos significativos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas.

- Quando nem a empresa-mãe da entidade nem a parte controladora final produzirem demonstrações financeiras disponíveis para uso público, a entidade divulga o nome da empresa-mãe superior seguinte que as produza. A empresa-mãe superior seguinte é a primeira empresa-mãe do grupo acima da empresa-mãe imediata que produz demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para utilização pública.

- Uma entidade deve divulgar a remuneração do pessoal chave da gerência no total e para cada uma das seguintes categorias:

- a) benefícios a curto prazo de empregados;
- b) benefícios pós-emprego;
- c) outros benefícios a longo prazo;
- d) benefícios de cessação de emprego; e
- e) pagamento com base em ações.

- Se tiver havido transações entre partes relacionadas, uma entidade deve divulgar a natureza do relacionamento com as partes relacionadas, assim como informação sobre as transações e saldos pendentes necessária para a compreensão do potencial efeito do relacionamento nas demonstrações financeiras. Estes requisitos de divulgação acrescem aos requisitos do parágrafo 16. para divulgar a remuneração do pessoal-chave da gerência. No mínimo, as divulgações devem incluir:

- a) a quantia das transações;
- b) a quantia dos saldos pendentes e:
 - i) os seus termos e condições, incluindo se estão ou não seguros, e a natureza da retribuição a ser proporcionada aquando da liquidação, e
 - ii) pormenores de quaisquer garantias dadas ou recebidas;
- c) provisões para dívidas duvidosas relacionadas com a quantia dos saldos pendentes; e
- d) os gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

- As divulgações exigidas no parágrafo anterior devem ser feitas separadamente para cada uma das seguintes categorias:

- a) a empresa-mãe;
- b) entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade;
- c) subsidiárias;
- d) associadas;
- e) empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor;
- f) pessoal-chave da gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe; e
- g) outras partes relacionadas.

- A classificação de quantias a pagar a, e a receber de, partes relacionadas em diferentes categorias conforme exigido no parágrafo anterior é uma extensão do requisito de divulgação determinado na IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras relativamente à informação a apresentar no balanço ou nas notas. As categorias são alargadas para proporcionar uma análise mais exaustiva dos saldos das partes relacionadas e aplicam-se a transações com partes relacionadas.

- Seguem-se exemplos de transações que são divulgadas se forem feitas com uma parte relacionada:

- a) compras ou vendas de bens (acabados ou não acabados);
- b) compras ou vendas de propriedades e outros ativos;
- c) prestação ou receção de serviços;
- d) locações;
- e) transferências de pesquisa e desenvolvimento;
- f) transferências segundo acordos de licenças;
- g) transferências segundo acordos financeiros (incluindo empréstimos obtidos e contribuições de capital em dinheiro ou em espécie);
- h) prestação de garantias ou de colaterais; e
- i) liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte.

A participação de uma empresa-mãe ou subsidiária num plano de benefícios definidos que partilha riscos entre entidades de grupo é uma transação entre partes relacionadas (ver parágrafo 34.B. da IAS 19).

- As divulgações de que as transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes são feitas apenas se esses termos puderem ser substanciados.

- Os itens de natureza semelhante podem ser divulgados agregadamente, exceto quando divulgações separadas forem necessárias para a compreensão dos efeitos das transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras”

31. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 320.787.918 Euros dos quais 257.658.130 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Águas do Centro, S.A., bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Em milhares de Euros

Estudos e Projectos	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
Concurso XVIII - Estudos e Projectos para a Conservação e Operacionalidade das Barragens da Águas do Centro, S.A.,	Prosistemas	86,00	77,40	8,60
Concurso XX - Projecto de Execução do Abastecimento aos Lugares de Zimbreira, Vale da Mua e Amêndoa	Hidrovia	8,90	8,46	0,45
Concurso XXI- Prestação de Serviços de Apoio à Execução de Projectos do Médio Tejo	Afaplan - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	74,94	71,98	2,96
Elaboração do Projecto de Execução "Remodelação da Conduita Abastecimento de Água da Pedreira/Alto S. João/Choromela (concelho de Tomar)	Fase,Lda	14,90	13,41	1,49
Elaboração de Projectos de execução de condutas de abastecimento de água à Freguesia de Portela do Fojo (município de Pampilhosa da Serra) e à freguesia de Álvaro (município de Oleiros)	Fase,Lda	49,50	31,49	18,01
Projecto de execução da ETAR do Entroncamento, remodelação da estação elevatória existente e construção da respectiva conduita elevatória, remodelação da estação elevatória do centro de convívio e construção da respectiva conduita elevatória, emissários gravíticos e as desactivações das ETAR existente e compacta da zona industrial	Gibb, S.A	148,95	22,34	126,61
Projecto de execução da construção/remodelação do Sistema de Adução para os Sistemas Autónomos de Almaceda e Rochas – a partir do reservatório de Vale Covo. Remodelação do Sistema de Elevação para S. Vicente da Beira e Abastecimento aos reservatórios da Herdade e Santo Abril (Carvalhal)	PROCESL	86,38	77,74	8,64
Projecto de execução da conduita adutora (ligação aos reservatórios apoiados da Atalaia à conduita adutora da EPAL) e construção de reservatório em Atalaia	PROCESL	17,35	10,41	6,94
Projecto de execução da ETAR do Lagar Novo	PROCESL	39,00	12,13	26,87
Projecto de execução do colector de ligação do sistema de saneamento de Tomar à estação elevatória de Cardais e da remodelação da estação elevatória de Marmelais	PROCESL	27,95	19,91	8,04
Elaboração do Projecto de execução da remodelação da EE dos Carvalhos, construção da EE da Póvoa de Rio de Moinhos e Remodelação da EE do Pisco para Vale	AQUALOGUS	53,31	47,97	5,33
Projecto de Execução do Sistema de intercepção e transporte para a ETAR de Castelo Branco	PROCESL	60,00	57,00	3,00
Projecto de Execução de Postos de Recloragem dos Concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão	Engidro	28,11	26,70	1,41
Projecto de Execução da Estação Elevatória de Pedrógão Pequeno e respectiva Conduita Elevatória	Cenor	23,81	3,57	20,23
XXVI - Elaboração de projeto da ETAR Praia do Ribatejo	Sisaqua - Sistemas de saneamento básico, S.A.	63,90	0,00	63,90
Prestação de Serviços de Estudo Geológico - Geotécnico em diversas ETAR e EE	Geocontrolo-Geotecnia e estruturas de Fundação, S.A	25,93	3,25	22,68
XXXIII - Projecto de Execução do abastecimento ao PEPA a partir do reservatório da zona industrial de Proença-a-Nova	Engidro	9,90	9,41	0,50
Concurso XXIX - Sistema de drenagem do Entroncamento - Projecto de execução	Engidro	69,74	6,97	62,76
Total		888,55	500,14	388,41

Em milhares de Euros

Empreitadas	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
Obra 109 - Concepção/Construção da ETAR de Castelo Branco	Mota-Engil - Engenharia e Const.,SA/Degremont,SA	10373,36	8.264,95	2.108,41
Obra 200A - Sistema de Drenagem do Entroncamento –Estação Elevatória da ETAR	José Marques Grácio, S.A.	28,30	27,27	1,03
Obra 203 - Construção da Estação Elevatória de Esgotos e Respectiva Conduita Elevatória de Vila Nova da Barquinha	Consórcio Mendes & Gonçalves, S.A./ ECOFEMEQ	272,27	269,73	2,54
Obra 213 - Sistema de Drenagem da Zona Industrial da Atalaia – Vila Nova da Barquinha	José Marques Grácio, S.A.	158,97	147,60	11,37
Obra 250 - Remodelação do Reservatório do Casal do Grilo - Entroncamento	Redecor, S.A.	199,90	198,25	1,65
Obra 260 - Construção da EE de Vale de Vacas e da conduita elevatória de ligação ao Reservatório da Amêndoa	João de Almeida Barata	72,77	71,45	1,32
Obra 300 - Construção do Sistema de Drenagem da ETAR de Castelo Branco	DST, S.A.	1620,00	116,01	1.503,99
Obra 302 - Empreitada da Estação Elevatória de Cardal Bairrada	Diamantino Jorge & Filho, Lda	215,63	204,79	10,83
Obra 308 - Conclusão dos trabalhos que já foram iniciados da Obra 31 - Lote II: Construção/Remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão: Lote II – ETAR Atalaia (Pedrógão Grande), Louriceira, Vila Facaia, Trizio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufo), e Álvaro	Casais - Engenharia e Construção, S.A.	526,96	507,29	19,67
Obra 309 - Trabalhos de reparação do emissário de Oleiros # Travessia da Ribeira da Sertã	João de Almeida Barata	14,94	14,00	0,94
Obra 311 - Trabalhos de remodelação do emissário e descarga de emergência na ETAR de Monforte da Beira	António Lourenço, Lda.	14,50	14,18	0,32
Obra 314 - Construção de Conduita Adutora Gravítica Entre o Reservatório da Zona Industrial de Proença-a-Nova e o Parque Empresarial de Proença-a-Nova (PEPA)	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	156,92	129,64	27,28
Obra 402 - Execução de Troço de Conduita na Pedreira - Município de Tomar	Aquino Construções, S.A.	96,90	70,19	26,70
Obra 403 - Instalação de Condutas entre a Captação do Olho do Tordo e os Reservatórios da Serra e do Bofinho	José Marques Grácio	393,71	302,66	91,05
Obra 408 - Trabalhos de Reparação das Deficiências apontadas nas vistorias efectuadas para efeitos de recepção definitiva das obras 95-lote I, 111-lote I e 168-lote I	Diamantino Jorge & Filho, Lda.	227,27	0,00	227,27
Total		14.372,38	10.338,00	4.034,38

Em milhares de Euros				
Contrato de Acessorias e Fiscalização	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturado	Compromisso
Concurso XXV- Prestação de serviços de Aquisição de Serviços de Topografia, Expropriações e Servidões	Exprolegal - Unipessoal, Lda.	189,35	73,51	115,84
Total Geral		189,35	73,51	115,84

32. Ativos e passivos contingentes

32.1 Garantias prestadas

REFERENTE A :	ENTIDADE	BANCO	N.º	VALOR
EN 344 - entre o Entroncamento para Álvaro (EN 351) e Pampilhosa da Serra	EP	BES	323 847	5.000
IC8 - KM 92,745 - Ponte s/ Rio Zêzere em Pedrogão - Sertã: Instalação de condutas de Água de Abastecimento na Ponte e acessos	EP	BES	323 551	210.239
Execução de Caixa para ponto de entrega de Águas à povoação de Lameirinhas do Pisão - Mosteiro - Oleiros	EP	BES	355 893	5.000
Instalação de uma EE e uma Conduta Elevatória em paralelismo à EN 110 (Povoação da Atalaia)	EP	BES	376 501	9.720

32.2 Processos judiciais

Estão pendentes os seguintes processos judiciais, promovidos pela empresa:

• Processo nº 420/09.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Tomar decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

• Processo nº 744/11.1BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Castanheira de Pêra decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

• Processo nº 633/09.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Pedrógão Grande decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 687/09.9BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta Ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Pedrógão Grande decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 640/09.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Pedrógão Grande decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 68/11.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processos de destaque que correram termos no Serviço de Finanças de Pedrógão Grande.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 238/11.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processo de reclamação que correu termos no Serviço de Finanças de Pedrógão Grande.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 241/10.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta ação foi intentada pela Águas do Centro contra o Município de Alvaiázere decorrente do não pagamento por este de faturas de abastecimento e saneamento.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 314/09.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta ação foi intentada por António Carmona e outros contra a Águas do Centro pedindo a condenação ao rebaixamento do caminho público, em Benquerenças.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiros.

•Processo nº 98/10.3BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

Esta ação administrativa especial de impugnação foi intentada pela Águas do Centro contra o Instituto de Infraestruturas Rodoviárias IP, decorrente do indeferimento do pedido, efetuado pela Águas do Centro, de licenciamento das obras de remodelação e ampliação da ETAR do Fratel.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 688/10.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

ação de impugnação judicial da decisão de indeferimento no âmbito de processo de reclamação que correu termos no Serviço de Finanças da Sertã.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 920/09.7TBTMR, 3º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar;

ação declarativa de condenação sob a forma de processo sumário de verificação ulterior de créditos intentada pela Águas do Centro contra a Massa Insolvente da João Salvador Ld.^a, credores da massa insolvente da João Salvador, Ld.^a e João salvador Ld.^a, decorrente de equipamento faturado e não instalado e multas contratuais pela ultrapassagem do prazo de execução da empreitada.

Em termos de graduação de risco o mesmo é possível.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 472/11.8TBTMR, 2º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Reclamação de créditos deduzida pela Águas do Centro no âmbito da Insolvência da Ribacarne – Matadouro Regional do Ribatejo Norte SA

Em termos de graduação de risco o mesmo é provável.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 1288/10.4TYLSB, 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa

Ação declarativa de condenação sob a forma de processo sumário de verificação ulterior de créditos intentada pela Águas do Centro contra a Massa Insolvente da HLC – Engenharia e Gestão de Projectos SA, credores da massa insolvente da HLC, SA decorrente de multas contratuais.

Em termos de graduação de risco o mesmo é provável.

O processo é a favor da Águas do Centro SA.

•Processo nº 458/11.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco:

Ação administrativa comum sob a forma de processo ordinário intentada pela Massa Insolvente da Saneobra SA contra a Águas do Centro, em que a Autora peticiona o pagamento de trabalhos a mais.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

•Processo nº 150/07.2TBCTB, 1º Juízo do Tribunal Judicial de Castelo Branco:

Ação intentada contra a Águas do Centro pela Gotari – Sociedade Agrícola, Lda, pedindo a condenação no pagamento de postes de vedação e respetiva vedação em rede.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

•Processo nº 254/12.0TTCTB, Tribunal de Trabalho de Castelo Branco:

Impugnação judicial das decisões proferidas pela ACT nos processos de contraordenação com o nº 071000281 e nº 071000282.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

E os seguintes processos de contraordenação

•Processo CO nº 071000283 da ACT:

Processo de contraordenação por alegada violação do disposto no nº 1 do art.º 4º do DL nº 182/2006, de 06 de Setembro.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

•Processo CO nº 200003630900, do IMTT:

Processo de contraordenação por alegada violação do disposto no art.º 21º, nº 1 e 6 do DL nº 15/88 de 16 de Janeiro.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

•Processo CO/000176/12, da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Processo de contraordenação por lançamento de águas residuais da Praia do Ribatejo no Rio Tejo por não funcionamento da ETAR do Seival.

Em termos de graduação de risco o mesmo é remoto.

O processo é a favor de terceiro.

Não é possível, neste momento, prever o desfecho destes processos nem o montante que possa vir a ser devido a título de custas judiciais em caso de condenação.

É convicção do Conselho de Administração, com o apoio dos conselheiros jurídicos, que lhe assiste razão nos processos judiciais acima referidos e que tais situações nesta instância ou noutra instância acabarão por ser julgadas favoravelmente à Empresa, pelo que não se procedeu à constituição de quaisquer provisões, exceto no dos processos nº 472/11.8TBTMR (Ribacame) e 1288/10.4TYLSB (HLC) em que foram constituídas provisões.

Tal como referido no ponto 9 do Relatório de Gestão algumas das dívidas em processo de injunção foram liquidadas após o fecho do exercício.

.

33. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Centro, S.A., S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Centro, S.A., S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2012 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuará em Janeiro do ano seguinte.

34. Rendimento garantido

	31.12.2012	31.12.2011
Capital social realizado	24.000.000	24.000.000
Reserva legal	1.412	1.412
Remuneração em dívida	24.779.586	19.076.120
Base de incidência	48.780.998	43.077.533
Taxa de juro OT	7,46%	10,24%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	10,46%	13,24%
Remuneração accionista do ano	5.102.492	5.703.465

Remuneração em dívida	
Ano 2001	224.343
Ano 2002	878.945
Ano 2003	1.467.351
Ano 2004	1.800.192
Ano 2005	1.741.751
Ano 2006	1.991.184
Ano 2007	2.362.916
Ano 2008	2.591.966
Ano 2009	2.672.030
Ano 2010	3.345.442
Ano 2011	5.703.465
Ano 2012	5.102.492
	29.882.078

35. Eventos subsequentes

Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao período em referência que requeiram ajustamento ou divulgação nas contas.

Castelo Branco, 22 de Fevereiro de 2013

O Presidente Conselho de Administração



(Manuel Joaquim Barata Frexes)

Técnico Oficial de Contas



(Teresa Mafalda Rijo Duarte)

Vogais



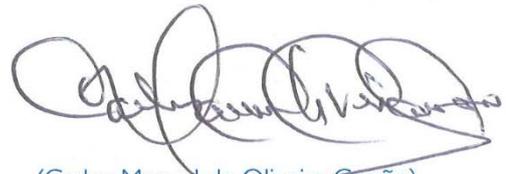
(Amável Francisco dos Santos)



(Joaquim Morão Lopes Dias)



(Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira)



(Carlos Manuel de Oliveira Carrão)

An aerial photograph of a large-scale water treatment plant. The facility consists of several large, circular concrete tanks arranged in a row, connected by walkways with metal railings. In the foreground, a yellow generator is positioned on a concrete pad. The background shows a hilly landscape with sparse vegetation and distant mountains under a clear blue sky.

RELATÓRIO E PARECER DO
FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas com reserva e ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização de Águas do Centro S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2012 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2012 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2012, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, se salvaguardada a reserva incluída na Certificação Legal das Contas;
- (d) Excepto quanto ao prazo médio de pagamentos, a avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 08 de Março de 2013

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 243.342.071 Euros e um total de capital próprio de 10.958.877 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.654.449 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Conforme divulgado na nota 8 das notas às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2012, a Empresa reconheceu impostos diferidos activos por prejuízos fiscais no montante aproximado de 815 milhares de Euros (2011 - 644 milhares de Euros) o qual não se afigura como recuperável. Consequentemente, o activo não corrente e os capitais próprios da Empresa encontram-se sobrevalorizados no montante de 815 milhares de Euros.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos decorrentes da situação mencionada no parágrafo nº 7 anterior, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

10. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 10.1** Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.
- 10.2** As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas com base em pressupostos contidos no estudo de viabilidade económica e financeira do ano de 2010, ajustados das condições acordadas sobre os caudais de saneamento a facturar aos Municípios de Tomar e Castelo Branco, submetido mas ainda não aprovado pelo Concedente, os quais são diferentes dos previstos no Contrato de Concessão, nomeadamente no que se refere ao valor dos investimentos, caudais e prazo de concessão. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras terá um efeito significativo nas mesmas.
- 10.3** O Capital Próprio da Empresa, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras, totaliza o montante de 10.958.877 Euros em resultado dos prejuízos incorridos nos últimos exercícios. Encontra-se assim perdida mais de metade do capital social, pelo que a continuidade da Empresa, em particular o cumprimento dos passivos financeiros de curto prazo, está dependente do reequilíbrio económico e financeiro da concessão e do continuado apoio dos accionistas.

Lisboa, 08 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Águas do Centro, S.A.
Largo Doutor José Lopes Dias
6000-462 Castelo Branco